



RELATÓRIO **CONFERÊNCIA DISTRITAL** de Segurança Alimentar e Nutricional

Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



COMISSÃO TEMÁTICA DE CONFERÊNCIA

Luiza Lima Torquato
Coordenadora da Comissão de Conferências
Representante da Aliança pela Alimentação Saudável

Albaneide Maria Lima Peixinho
Representante da Aliança pela Alimentação Saudável

Renata Parreira Peixoto
Representante do Movimento Negro Unificado do Distrito Federal e Entorno

Carolina Rebelo Gama
Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Amir Gomes Nogueira
Representante da Centrais de Abastecimento - Ceasa

Lidiane de Matos Pires
Secretária Executiva do Consea/DF

Isabele Novaes Oliveira
Representante do Serviço de Limpeza Urbana

GRUPO DE TRABALHO DE METODOLOGIA

Lewestter Melchior de Lima
Coordenador do Grupo de Trabalho de metodologia
Representante do Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região

Lidiane de Matos Pires
Secretária executiva Consea/DF

Luiza Lima Torquato
Representante da Aliança pela Alimentação Saudável

Albaneide Maria Lima Peixinho
Representante da Aliança pela Alimentação Saudável

Beatriz Oliveira Blackman Machado
Representante do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição

GRUPO DE TRABALHO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIZAÇÃO

Lidiane de Matos Pires
Secretária Executiva CONSEA/DF

Lilian Vaz Leite de Oliveira
Técnico Assistente Social - SEDES

Leilane Ruas Gonçalves Machado
Assessora -SEDES

Renata Parreira Peixoto
Representante do Movimentos Negro Unificado do Distrito Federal e Entorno

EQUIPE DE FACILITAÇÃO, CORRELATORIA E APOIO NOS EIXOS TEMÁTICOS

Adriano Gomes (Multiplica SAN)
Albaneide Peixinho (Conselheira do Consea/DF)
Anelize Rizzolo
Bruna dos Santos
Diana Soares (Nutricionista Sedes)
Fernanda Lima (Multiplica SSAN)
Gabriele Corrêa e Cintra (Residente SES)
Juliana Almeida (Nutricionista Sedes)
Karen Moreno (Nutricionista Sedes)
Karoline Guimarães
Larissa Dayane Silva (estagiária Subsan)
Letícia de Araújo (Residente SES),
Lorrane Gonçalves
Mayara Michele da Silva (Senac)
Noemi Tavares (Nutricionista Subsan)
Renata Brito (Multiplica SSAN)
Sabrina Souza (Residente SES)
Stefanie Kubo (Nutricionista Sedes)
Stefany Lima (Nutricionista Sedes)
Vânia Pereira
Verônica Lopes (Nutricionista Sedes)

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

*Composição do Consea-DF em outubro de 2023

TITULARES	SUPLENTES
Abílio Vinicius Barbosa Pereira Representante da WWF Brasil	Bruno Taitson Bueno
Adevaine Junior Maia Representante do Instituto Compartilhar	Lorena Nayra Capuzo da Paz
Antônia Cardoso Representante da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida	Iranildo Gonçalves Moreira
Antonia Sheila Gomes Lima Representante do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (Cebes)	Guilherme Augusto Pires Gomes
Beatriz Oliveira Blackman Machado Representante do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (Opsan/UnB)	Gisele Silva Garcia
Bruna Santos Sousa Representante da Associação Positiva de Brasília	Danielle Rodrigues Santos
Claudiana Nunes Ferreira Representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade – Oasis	Jean Vítor Cândido
Denise Lúcia Braga Melo Representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV)	César Achkar Magalhães
Edna dos Santos Andrade Representante do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana Fonsanpotma DF Entorno	Sólon Dias da Silva
Elídia Inês Bastos de Almeida Representante da Associação dos Celíacos do Brasil (Acelbra)	Luiz Antônio Alves do Carmo
Francisco Aires Afonso Filho Representante da Associação Vida Inteira	Thatianny Alves de Lima Silva
Helena Maria Maltez Representante da ONG Multirão Agroflorestal	Tatiane Yumi Fukae Parralego
Jaime Conrado de Oliveira Representante da Cáritas Brasileira	Paulo Henrique de Moraes
Larissa Cristina Lins Berber Representante da Associação de Nutrição do Distrito Federal (ANDF)	Marciana Lays Gomes
Lewestter Melchior de Lima Representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região	Raquel Adjafre da Costa Matos
Luiza Lima Torquato Representante da Aliança pela Alimentação Saudável	Albaneide Maria Lima Peixinho
Mônica Maria Santos Ferreira Representante do Conselho Indígena do DF	Eliane Alves Lima dos Santos

Philip Carvalho da Cunha Leite Representante do Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude	Francisca Soares de Sousa
Rayssa Maria de Farias Silva Representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – Redessan	Kellen Carolina Vieira Silva
Renata Parreira Peixoto Representante do Movimento Negro Unificado	Ícaro Jorge da Silva Santana
Rodrigo Goes Moreira Representante do Colégio Mão Amiga João Paulo II	André Santos Pires Carreira
Vânia Maria da Silva Representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do GDF (Sindsasc)	Clayton de Souza Avelar
Victória Helen Ribeiro Lima Representante da Tulipas do Cerrado - Rede de Redução de Danos e Profissionais do Sexo do Distrito Federal	Gustavo Henrique de Araújo Pedroso
Wilson Francisco Representante do Kariri Xocó - DF	Arthur Naishe Pires de Lima

CONSELHEIROS DO GOVERNO
***Composição do Consea-DF em outubro de 2023**

TITULARES	SUPLENTES
Ana Paula Soares Marra Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Vanderléa Cremonini
Bruno Sena Rodrigues Representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal	Isabele Novais Oliveira
Cleison Medas Duval Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER	Letícia P. Gomes Martinez
Fernando Antônio Rodriguez Representante da Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal	Lúcio Flávio da Silva
Gustavo do Vale Rocha Representante da Casa Civil do Distrito Federal	Patrícia Ferreira Moura de Souza
Gutemberg Gomes Representante da Secretaria Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	Rachel L.B.S. Seixas
Hélvia Miridan Paranaguá Fraga Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Juliene de Jesus Moura Santos
Lucilene Maria Florêncio de Queiroz Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Carolina Rebelo Gama
Marcela Passamani Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Luiz Gustavo Ribeiro de Sousa
Ney Ferraz Júnior Representante da Secretaria de Estado de Economia	Lidiany Borges Portilho Kruger
Pedro Cardoso Santana Filho Representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	Maxwell Simes de Sousa Paiva
Sílvio de Moraes Vieira Representante do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal	Isabele Novais Oliveira

REDAÇÃO DA CARTA POLÍTICA

Albaneide Maria Lima Peixinho
Conselheira do Consea/DF

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Lidiane de Matos Pires
Secretária Executiva do Consea/DF

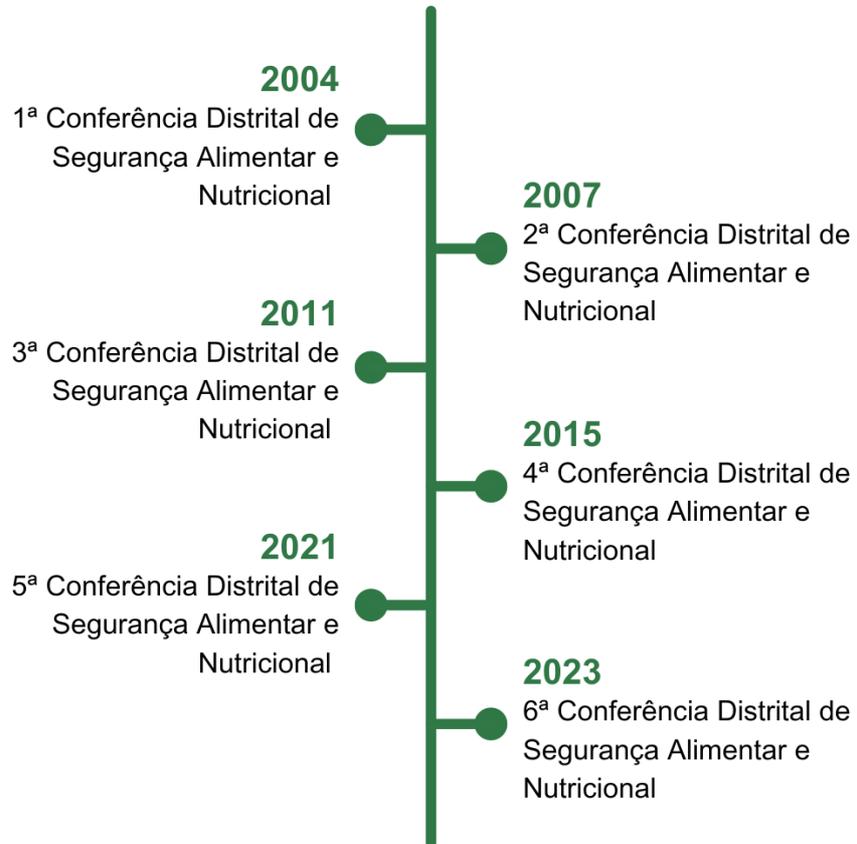
DIAGRAMAÇÃO

Fernanda Borges Medeiros
Ascom Sedes

SIGLAS E ABREVIÇÕES

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural
AUP – Alimentos Ultra Processados
BPC – Benefício de Prestação Continuada
Caci – Casa Civil
Caisan – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CDSAN – Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
CFN – Conselho Federal de Nutricionistas
CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal
Consea/DF – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional DF
Cras - Centro de Referência de Assistência Social
Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DCNT – Doença Crônica Não Transmissível
DF – Distrito Federal
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN – Educação Alimentar e Nutricional
Ebia – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz
GDF – Governo do Distrito Federal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
InSAN – Insegurança Alimentar
IPEDF – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
LGBTQIAPN+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, queer, intersexuais, assexuadas, pansexuais, não binárias e mais.
LOA – Lei Orçamentária Anual
Losan – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
NBCAL - Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras
ONU – Organização das Nações Unidas
Opsan – Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PCD – Pessoa com deficiência
PCT – Povos e comunidades tradicionais
PDSAN – Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPA – Plano Plurianual
PRAT -Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
RT – Responsável Técnico
SAN – Segurança alimentar e nutricional
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde
Sedes – Secretaria de Desenvolvimento Social
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
Sinase - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
Sisan – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Sisvan – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SSAN – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
Subsan – Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde

HISTÓRICO DAS CONFERÊNCIAS DISTRITAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
A 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 6ª CDSAN.....	12
TEMA.....	13
OBJETIVO GERAL.....	14
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
EIXOS TEMÁTICOS	14
ATIVIDADES PRELIMINARES.....	15
PARTICIPANTES	16
CARTA POLÍTICA	17
DEBATES NOS EIXOS TEMÁTICOS.....	19
PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA NACIONAL.....	20
PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA NACIONAL.....	21
PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA NACIONAL.....	22
PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA DF	23
PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA DF	25
PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA DF	27
RESUMO DAS MOÇÕES	29
PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS	30
PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS	31
DISCUSSÕES E RECOMENDAÇÕES DO IPEDF	32
PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS	33
OBJETIVO.....	34
PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS	35
APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	36
PERCENTUAL SITUACIONAL DAS METAS POR DIRETRIZ ATÉ SETEMBRO/2023.....	37
PONTUAÇÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CAISAN/DF PROGRAMAS EXITOSOS, EXECUTADOS NO DF	40
ANEXO I – REGULAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	42
ANEXO II – TEXTO INTEGRAL DAS MOÇÕES	49
AValiação DA CONFERÊNCIA.....	55

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional foi recomposto em 2023 e anunciou a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mobilizando Estados, Distrito Federal e Municípios a debaterem em conferências regionais o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Assim, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF), em consonância com o tema e objetivos da Conferência Nacional, realizou a 6ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CDSAN), com o apoio da Caisan-DF, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. A 6ª CDSAN ocorreu nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, das 08h às 18h, na Fiocruz Brasília.

Como parte do processo preparatório para a 6ª CDSAN, para ampliar a participação e aprofundar o diálogo no território, foram realizadas Conferências Livres com autogestão de distintos segmentos sociais do DF que abordaram questões e propostas específicas para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Estado.

A 6ª CDSAN oportunizou o diálogo entre a sociedade civil organizada, representada por esses e outros segmentos sociais, inclusive os grupos populacionais mais vulnerabilizados, e o governo para formulação conjunta de propostas para um novo ciclo de políticas públicas na área de SAN, tanto para o DF como para o Brasil. As proposições aprovadas durante esta Conferência conduzirão o desenvolvimento do 4º Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan), assim como contribuirão para as discussões da Conferência Nacional, marcando uma etapa importante na concretização da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan).

A superação dos desafios contemporâneos, como a pobreza, o colapso climático e a má nutrição em todas as suas faces, requer a articulação de políticas, programas e ações com o compromisso dos poderes e o fortalecimento da participação social, na implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Ao final deste processo conferencial, parabenizamos todos e todas que envidaram esforços para a realização deste importante momento histórico para a defesa da temática de segurança alimentar e nutricional no DF.

SHEILA LIMA
Presidenta do Consea-DF

A 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 6ª CDSAN

A Conferência Distrital é etapa preparatória para a Conferência Nacional de SAN. Configura-se em instância máxima do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), e se realiza a cada quatro anos, conforme dispõe a Lei n.º 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal.

A Conferência indica as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan).

Conforme a lei, cabe ao Consea:

- *Propor a convocação da Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade quadrienal;*
- *Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência, por meio de regulamento próprio.*

Assim, a 6ª CDSAN foi proposta pelo Consea, e convocada pelo Governador do Distrito Federal, por meio do decreto n.º 44.967, de 19 de setembro de 2023, publicado no DODF n.º 177, de 20 de setembro de 2023.

A conferência foi organizada pelo Consea/DF com apoio da Caisan/DF, da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), do Governo do Distrito Federal e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

TEMA
Erradicar a fome e garantir direitos com
Comida de Verdade, Democracia e Equidade

Em consonância com o tema da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o tema da conferência reafirma o papel importante da sociedade civil em construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º e com outros instrumentos relacionados aos Direitos Humanos, bem como promover a soberania alimentar, apontando os principais avanços e desafios para o aperfeiçoamento dos programas e ações voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.

A 6ª Conferência Distrital ocorreu em 26 e 27 de outubro de 2023 (quinta e sexta-feira), das 8h às 18h, no Auditório da Fiocruz - Avenida L3 norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os compromissos políticos com a democracia, com a erradicação da fome, com comida de verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a conjuntura distrital e nacional em relação à Segurança Alimentar e Nutricional;
- Abordar temas de interesse da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan/DF), com base nas deliberações da 6ª CDSAN, as diretrizes e prioridades para o IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Eleger os delegados que representaram o DF na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares, desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, e demais grupos historicamente excluídos; e
- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má nutrição com Comida de Verdade.

EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1

Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional



EIXO 2

Democracia e participação social



EIXO 3

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada

ATIVIDADES PRELIMINARES

A 6ª CDSAN foi precedida de 6 (seis) Conferências Livres, a saber:

26/08: Conferência Livre de SAN dos povos originários do DF (representações dos Povos Indígenas do DF);

12/09: Conferência Livre de SAN da Emater-DF;

27/09: Conferência Livre de SAN e antirracismo;

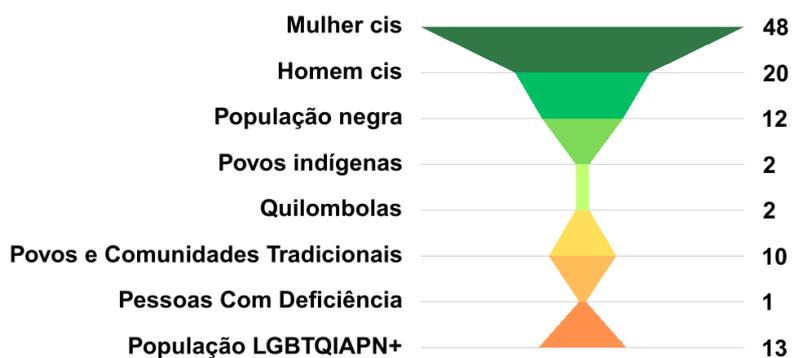
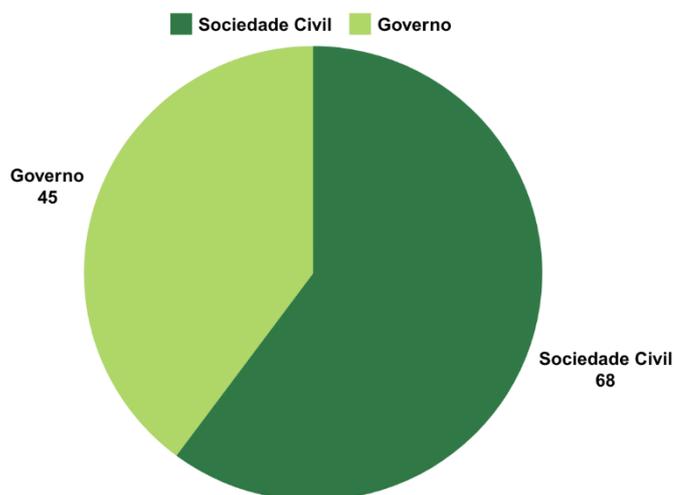
27/09: Conferência Livre de Orçamento e Segurança Alimentar e Nutricional no DF

28/09: Conferência Livre Agroflorestas

02/10: Conferência Livre Eu sou SUS! E sou SAN!

PARTICIPANTES

Participaram da conferência 194 pessoas, sendo 113 conferencistas.



CARTA POLÍTICA

Entre os dias 26 e 27 de outubro de 2023 realizou-se, na cidade de Brasília – DF, a 6ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, com o lema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade” objetivando “Fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome, com comida de verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”.

A Conferência reuniu 194 pessoas de variadas raças, etnias e gerações, agricultores familiares, agricultores urbanos, juventudes, povos indígenas, povos de terreiro e de matriz africana, quilombolas, população em situação de rua, pessoas catadoras de materiais recicláveis, pesquisadores, estudantes, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, profissionais de diversas áreas, gestores públicos do DF, todos comprometidos na construção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

A 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – 6ª CDSAN aconteceu num momento em que se envidam esforços para resgatar e reconstruir as políticas públicas de SAN e demonstrar a resistência das comunidades e organizações da sociedade civil ao desmonte de políticas públicas federais e do impedimento da participação social, acompanhado da destituição do Consea Nacional, e de vários desmontes de programas e ações que contavam com a participação social.

Considerando a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) em 2021, sobre a situação de Segurança Alimentar e Nutricional da população do DF, cujo instrumento de avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional foi a versão completa da Escala Brasileira de Segurança Alimentar (Ebia), com 14 itens e uma amostra de 30.888 domicílios localizados em áreas urbanas e áreas rurais com característica urbana do Distrito Federal. Constatou-se que 21% dos domicílios se encontravam com algum grau de insegurança alimentar, sendo 12,9% com insegurança alimentar leve, 4,2% moderada e 3,9% grave.

A maior prevalência de insegurança alimentar se dá em domicílios com configurações do tipo arranjo monoparental feminino, com 17,8% dos domicílios em insegurança alimentar leve e 7,1% em insegurança moderada e 7,1% em insegurança grave. Entre os domicílios chefiados por mulheres negras, 30,4% deles estão em insegurança, sendo: leve (19%), moderada (5,9%) e grave (5,5%).

No que tange resultados no meio rural, no 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil realizado pela Rede Penssan, quando se compara o campo e a cidade, nas áreas rurais, a insegurança alimentar (em todos os níveis) esteve presente em mais de 60% dos domicílios. Destes, 18,6% das famílias convivem com a insegurança alimentar grave, a fome atingiu 21,8% dos lares de agricultores familiares e pequenos produtores.

Esses dados mostram que a intervenção (ou ausência) do Governo do Distrito Federal aprofundou a pobreza no ano de 2022, pois, como demonstrado por pesquisas realizadas nos anos de 2017 e 2022, o grau de Segurança Alimentar e Nutricional, que era de 67,3 % em 2017, diminuiu para 38,5% em 2022, ao passo que o grau de Insegurança Alimentar e Nutricional aumentou de 32,7% em 2017 para 61,5% em 2022. Esses dados demonstram que as desigualdades se aprofundaram, em especial na população negra, mães solas, agricultores familiares entre outras populações mais vulneráveis do DF.

Diante deste contexto e, levando em considerações os debates da Conferência Distrital e as seis Conferências Livres que a antecederam, a 6ª CDSAN destacamos aqui algumas das ações prioritárias para promoção da SAN e superação da fome, entre elas:

- Fortalecer a política de Banco de Alimentos como polo de garantia do DHAA, bem com ampliação e implementação de continuidade de recursos;
- Instituir uma taxa específica que incida sobre alimentos ultraprocessados e a oferta de subsídios para redução de preços dos alimentos adequados, saudáveis, orgânicos provenientes da agricultura familiar;
- Inclusão de atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no sistema de ensino público e privado;
- Criação de um Observatório Interseccional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, buscando construir um diagnóstico e consumo das necessidades para produção dos alimentos que fazem parte das culturas das pessoas negras e dos povos tradicionais de matriz africana para embasar políticas públicas e promover a valorização da cultura alimentar das comunidades tradicionais de povos de matriz africana pela política de educação formal;

- Ampliar a rede de proteção do aleitamento materno em diversos espaços de interação social, e instituir um programa de acolhimento visando a SAN para gestantes e crianças de até dois anos e crianças PCDs de qualquer idade, bem como, articulá-lo com a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil e Rede Cegonha;
- Inclusão da população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, PCDs e pessoas LGBTQIAPN+, como fator central nas políticas públicas e prioridade do acesso a programas, ações e benefícios de alimentação saudável e adequada, além de inclusão de raça e etnia nos formulários de inscrição;
- Regularização da terra produtiva para agricultores familiares assentados, acampados e garantia de assistência técnica e extensão rural (Ater) pública e gratuita, pautada na produção orgânica e agroecológica;
- Ampliação ao acesso às políticas públicas direcionadas a agricultura familiar, através do fomento e ampliação à produção, aumento da cota de participação dos agricultores familiares nos programas institucionais e aquisição de alimentos agroecológicos e orgânicos, flexibilização do crédito com seguro garantia. Além de institucionalizar uma Política Pública que garanta o território dos povos originários do DF, sobretudo para a preservação de seu patrimônio cultural ancestrais (línguas, identidades e os modos de vida), que requer a demarcação e a regularização com infraestrutura, moradia, saneamento básico e energia, dos territórios indígenas do Distrito Federal;
- Instituir comitê interinstitucional para criação de legislação dos alimentos produzidos pelas comunidades tradicionais de povos de matriz africana para comercialização e compras públicas (PAA) e acesso direto das comunidades tradicionais de povos de matriz africana aos equipamentos públicos de SAN, e a locais para comercialização dos produtos dessas comunidades nos espaços públicos incluindo as unidades tradicionais nos programas sociais de distribuição de alimentos e de renda;
- Criação, regulamentação e fiscalização de Lei Distrital que proíba a pulverização aérea de agrotóxicos no território do Distrito Federal;
- Assentar o Consea/DF na casa civil e constituir rubrica orçamentaria própria para seu funcionamento;
- Alocar Caisan/DF na casa civil;
- Garantia de recursos para desenvolvimento e programa de formação continuada para os conselheiros de Segurança Alimentar e Nutricional e organizações da Sociedade Civil, trabalhadores e gestores de equipamentos sociais, a nível nacional e distrital nos temas de mecanismos de exigibilidade, orçamento, políticas públicas, conhecimento da questão racial, direitos, comunicação, conhecimento de políticas de alimentação e nutrição, e do guia alimentar para a população brasileira, respeitando a cultura e diversidade socioalimentar, a fim de se garantir efetiva participação e controle social nos mecanismos e equipamentos públicos;
- Fortalecer as ações de EAN junto as escolas públicas e conveniadas em alimentação saudável e adequada e respeitar o que reza a Resolução 465/10 do CFN quanto aos parâmetros numéricos de nutricionistas do Pnae; e
- Recomposição dos nutricionistas na saúde, educação, assistência social e agricultura cumprindo o que reza as Resoluções do CFN 465/10 e 600.

As propostas aqui elencadas reafirmam a importância de espaços democráticos e de diálogos com ampla participação da sociedade civil organizada para criação, gestão e controle social das políticas públicas e garantia da promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e, nesse sentido, reafirmamos o lema desta 6ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade” e convidamos a todas as pessoas da sociedade civil e do poder público a aderir os compromissos firmados nesta conferência.

DEBATES NOS EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1

Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.

Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da(s) fome(s), promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global.

Subtemas geradores de debate:

- Tema Gerador 1 - "Determinantes Estruturais da Insegurança Alimentar e Nutricional"
- Tema Gerador 2 - "Equidade e Justiça Social na Segurança Alimentar e Nutricional"
- Tema Gerador 3 - "Soberania Alimentar e Sustentabilidade dos Sistemas Alimentares"

EIXO 2

Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF (Sisan) enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade e propostas para o Governo do Distrito Federal para a elaboração do 4º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

Subtemas geradores de debate:

- Tema Gerador 1 - "Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF: diagnósticos e desafios"
- Tema Gerador 2 - "Financiamento, Pactuação e Articulação Intersetorial"
- Tema Gerador 3 - "Formação, Democratização e inclusão na Segurança Alimentar e Nutricional"

EIXO 3

Democracia e participação social.

Aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios (regiões administrativas) na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, em âmbito distrital, nacional e global. Identidade de gênero, identidades afetivo-sexuais, funcionais, territoriais, entre outras.

Subtemas geradores de debate:

- Tema Gerador 1 - "Participação Social, Democratização e Fortalecimento do SISAN"
- Tema Gerador 2 - "Direitos Humanos à Alimentação Adequada e Participação Cidadã: Exigibilidade de direitos para todas, todos e todes"
- Tema Gerador 3 - "Conflitos de Interesses, Transparência e Gestão Cooperativa"

Observação:

Os três eixos foram subdivididos em três subtemas, totalizando nove subgrupos de trabalho.

Cada subgrupo, poderia construir até três propostas para Conferência Nacional e até seis propostas para o PDSAN, totalizando, até 27 propostas para a Conferência Nacional e até 54 propostas para o DF. As propostas construídas nos eixos foram analisadas na plenária do dia 27 de outubro e resultaram em 25 propostas para o Consea Nacional, e 64 propostas para o DF que comporão o próximo PDSAN.

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA NACIONAL

EIXO 1		
DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Nº	Proposta para Consea Nacional	Origem
1	Efetivação de reforma agrária, regularização de terras (incluindo tradicionais) com planos para a produção de alimentos.	6ª CDSAN
2	Instituir taxação específica para ultraprocessados e ofertar subsídios para redução dos preços dos alimentos adequados e saudáveis orgânicos e da agricultura familiar.	6ª CDSAN
3	Criar ou ampliar, com recurso, um fundo garantidor para agricultura familiar com objetivo de fortalecer a estrutura, assistência técnica e as condições de produção (como investimento e linha de crédito).	6ª CDSAN
4	Restringir a publicidade de alimentos ultraprocessados e ampliar a de alimentos adequados e saudáveis.	6ª CDSAN
5	Desenvolvimento de um programa de pagamento por serviços ecossistêmicos às famílias agricultoras que restauram o solo e as águas com Agrofloresta, Sistemas agrocerranteses de valorização da sociobiodiversidade.	Conferência livre Agrofloresteira de SAN
6	Desonerar alimentos in natura, minimamente processados e bioinsumos.	6ª CDSAN
7	Criar um Observatório Interseccional de Soberania e SAN para construir diagnóstico do consumo e subsidiar a produção dos alimentos que fazem parte das culturas das pessoas negras e dos povos e comunidades tradicionais (PCTs), embasando políticas públicas na promoção da valorização dessa cultura e pautar a política da educação formal. Proposta para o Consea Nacional e do DF	Povos Tradicionais de Matriz Africana
8	Incluir a população negra, PCTs, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência como públicos prioritários para o acesso a programas e benefícios de alimentação saudável do SUS, Suas, Sinase, Sisan e outras Políticas Públicas; incluir raça e etnia e orientação sexual e identidade de gênero nos formulários de inscrição. Proposta para o Consea Nacional e do DF.	Povos Tradicionais de Matriz Africana
9	Institucionalizar no SUS o diagnóstico de risco de INSAN nos territórios de forma intersetorial para priorizar Pessoas em INSAN grave no recebimento de auxílios e benefícios socioassistenciais (Suas) por meio de portaria conjunta, bem como acionar a rede de proteção e garantia de direitos.	Conferência livre da Saúde Eu Sou SUS, Eu Sou SAN
10	Definir as feiras livres como patrimônio cultural e imaterial, com viés de agricultura familiar orgânica, agroecológica, artesanal, como garantia da livre organização e participação dos produtores e artesãos rurais e urbanos. Proposta para o Consea Nacional e do DF.	6ª CDSAN

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA NACIONAL

EIXO 2		
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA		
Nº	Proposta para Consea Nacional	Origem
1	Ampliar o acompanhamento contínuo dos dados de vigilância alimentar e nutricional (Sisvan com SAS) e buscar parcerias intersetoriais para sistematizar e avaliar de forma permanente a situação de saúde da população, prevenindo a má nutrição.	6ª CDSAN
2	Fortalecer a política de Banco de Alimentos como polo de garantia do DHAA e continuidade de recursos.	6ª CDSAN
3	Implementar o projeto Creches Amigas da Amamentação.	6ª CDSAN
4	Regularizar a terra produtiva para os assentados e acampados e assistência técnica e extensão rural pública e gratuita.	6ª CDSAN
5	Dar acesso às políticas públicas direcionadas ao público rural, por meio do fomento à produção, aumento da cota de participação dos agricultores familiares nos programas de aquisição de alimentos, e flexibilização do crédito com seguro garantia.	Conferência livre da Emater/DF
6	Ampliar a rede de proteção do aleitamento materno em diversos espaços de interação social, com ações como: Ampliar a fiscalização da NBCAL, garantir espaços para aleitamento materno ou extração e armazenamento do leite materno, difundir a promoção da prática do aleitamento materno em equipamentos sociais de outras políticas públicas (Cras, Creas, Escolas, Creches, entre outros).	Conferência livre da Saúde Eu Sou SUS, Eu Sou SAN
7	Instituir comitê interinstitucional para criação de legislação dos alimentos produzidos pelas comunidades tradicionais de povos de matriz africana para comercialização e compras públicas (PAA) e acesso direto das comunidades tradicionais de povos de matriz africana aos equipamentos públicos de SAN, e a locais para comercialização dos produtos dessas comunidades nos espaços públicos, incluindo as unidades tradicionais nos programas sociais de distribuição de alimentos e de renda.	Povos Tradicionais de Matriz Africana
8	Garantir formação continuada para os conselheiros do Consea, a nível nacional e distrital, nos temas de mecanismos de exigibilidade, políticas públicas, direitos, habilidade de comunicação, conhecimento de políticas de alimentação, conhecimento em libras, braile e nutrição, e do guia alimentar para a população brasileira conhecimento da agricultura e conhecimento em cultura e diversidade.	6ª CDSAN
9	Garantia dos recursos orçamentários para a formação continuada para trabalhadores e gestores de equipamentos sociais em mecanismos de exigibilidade, políticas públicas, direitos, habilidade de comunicação, conhecimento de nutrição, conhecimento da agricultura, conhecimento da questão racial e conhecimento em cultura e diversidade.	6ª CDSAN

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA NACIONAL

EIXO 3		
DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Nº	Proposta para Consea Nacional	Origem
1	Implementar uma rede de hortos agroflorestais biodinâmicos e hortas agroecológicas para cultivo agroecológicos comunitário do solo como dispositivo de articulação dos diversos equipamentos públicos nos territórios, articulando assistência social, saúde e educação e demais correlatos, em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis.	6ª CDSAN
2	Criar mecanismos de fiscalização e controle social sobre alimentação adequada e saudável.	6ª CDSAN
3	Criar uma sala de situação de SAN em âmbito federal (academia/governo federal, etc).	6ª CDSAN
4	Garantir recursos orçamentários e humanos, nas três esferas de governo para a promoção de ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional, por meio das ações de EAN de forma intersetorial no âmbito da saúde, educação, assistência social e de justiça (socioeducativo e sistema prisional).	6ª CDSAN
5	Criar de nova rotulagem que defina novos parâmetros/esclarecimentos sobre os alimentos ultraprocessados fomentando alertas frontais sobre seus riscos a malefícios para saúde e que garanta a acessibilidade para pessoas com deficiência.	6ª CDSAN
6	Criar uma política de segurança alimentar e nutricional para os povos e comunidades tradicionais e a criação de uma política de segurança alimentar e nutricional para população LGBTQIAPN+.	6ª CDSAN

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA DF

EIXO 1		
DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Nº	Proposta para Consea DF	Origem
1	Criar grupos condutores regionais para implementação de plano de prevenção de insegurança alimentar e nutricional	Conferência livre da Saúde Eu Sou SUS, Eu Sou SAN
2	Ampliar as compras públicas da agricultura familiar, especialmente agroecológica e orgânica, priorizando a distribuição dos alimentos nos Regiões Administrativas e baixa renda (de acordo com dados do IPEDF).	6ª CDSAN
3	Ampliar a vigilância à segurança alimentar e nutricional do DF com os dados das populações em risco de insegurança alimentar e nutricional.	6ª CDSAN
4	Promover a formação em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para profissionais das pastas afetas à SAN.	6ª CDSAN
5	Criar uma política de abastecimento pautada no fortalecimento dos circuitos curtos e na promoção do acesso a alimentos adequados (in natura e minimamente processados) priorizando as RAs de baixa renda. Exemplos de iniciativas importantes para o DF: Regularizar e fortalecer as feiras livres e logística para o escoamento da agricultura familiar.	6ª CDSAN
6	Ampliar cobertura e aumentar o valor de repasse dos benefícios sociais existentes.	6ª CDSAN
7	Fortalecer políticas de beneficiamento de alimentos da agricultura familiar, simplificando as exigências sanitárias.	6ª CDSAN
8	Formalizar uma parceria entre as secretarias a fim de criar estratégias e ações obrigatórias de Educação Alimentar e Nutricional no sistema de ensino formal associada a Educação Ambiental com campanha por uma alimentação de verdade, atividades de plantio agroecológico e culinária como rotina nas escolas, contratação de profissionais capacitados para manutenção dos plantios agroecológicos, agroflorestais e agrocerrateses, contextualização e conexão das escolas com a região em que se encontram.	Conferência livre Agrofloresteira de SAN
9	Criar o Observatório Interseccional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, buscando construir um diagnóstico e consumo das necessidades para produção dos alimentos que fazem parte das culturas das pessoas negras e dos povos tradicionais de matriz africana para embasar políticas públicas e promover a valorização da cultura alimentar das comunidades tradicionais de povos de matriz africana pela política de educação formal. Proposta para o Consea Nacional e do DF.	Povos Tradicionais de Matriz Africana
10	Incluir a população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz Africana, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência como públicos prioritários para o acesso a programas, ações e benefícios de alimentação saudável do SUS, SUAS, SINASE, SISAN e outras políticas públicas, além de inclusão de raça e etnia e orientação sexual e identidade de gênero nos formulários de inscrição. Proposta para o Consea Nacional e do DF	Povos Tradicionais de Matriz Africana
11	Institucionalizar no SUS o diagnóstico de risco de INSAN nos territórios de forma intersetorial para priorizar pessoas em INSAN grave no recebimento de auxílios e benefícios socioassistenciais (Sistema Único de Assistência Social) por meio de portaria	Conferência livre da Saúde Eu Sou SUS, Eu Sou SAN

	conjunta, bem como acionar a rede de proteção e garantia de direitos.	
12	Instituir o Programa de Alimentação Saudável a partir das orientações do Guia Alimentar para a População Brasileira para compra e distribuição de alimentos nos equipamentos públicos geridos pela Sedes/DF.	Povos Tradicionais de Matriz Africana
13	Instituir subsídio para produtores da agricultura familiar que produzem orgânico - de maneira a fomentar a venda da produção e valorizar o trabalho do produtor dando ênfase ao comércio local (foco regionalizado). Priorizando as ações do Plano Distrital de Desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica, dando celeridade às ações do plano.	6ª CDSAN
14	Instituir um programa de acolhimento visando a SAN para pessoas que gestam e crianças até os dois anos e crianças PCDs de qualquer idade, bem como articulá-lo com a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil e a Rede Cegonha.	6ª CDSAN
15	Definir as feiras livres como patrimônio cultural e imaterial, com viés de agricultura familiar, orgânica, agroecológica, artesanal, como garantia da livre organização e participação dos produtores e artesãos rurais e urbanos.	6ª CDSAN
16	Elaborar plano distrital de acesso ao saneamento básico e de recursos hídricos, de forma a assistir às populações precariamente atendidas ou não atendidas no DF e Ride para o período de 2023 a 2030.	6ª CDSAN
17	Elaborar um plano distrital (2023 a 2030) de revitalização de bacias hidrográficas e recuperação de áreas degradadas/restauração de vegetação nativa e principalmente proteção das nascentes, por meio de metodologias de caravanas da segurança hídrica, alimentar e pelo lixo zero como política pública.	6ª CDSAN
18	Ampliar o projeto de PNAE orgânico do Guará e São Sebastião para outras regiões administrativas.	6ª CDSAN
19	Desenvolver um plano de expansão de certificação de agricultores que produzem em sistema de produção orgânica e criação de um protocolo de transição agroecológico.	6ª CDSAN
20	Desenvolver de um programa de pagamento por serviços ecossistêmicos às famílias agricultoras que restauram o solo e as águas com Agrofloresta, Sistemas agrocerranteses de valorização da sociobiodiversidade.	Conferência livre Agrofloresteira de SAN
21	Institucionalizar uma política pública que garanta o território dos povos originários do DF e povos tradicionais de matrizes africanas, sobretudo para a preservação de seu patrimônio cultural, ancestral (línguas, identidades e os modos de vida), que requer a demarcação e a regularização, com infraestrutura, moradia, saneamento básico e energia, dos territórios indígenas do Distrito Federal.	Povos Tradicionais de Matriz Africana
22	Aumentar a contratação de nutricionistas e RTs garantindo o Quadro Técnico conforme a Resolução 465 do CFN de 2010 e capacitação de atores envolvidos com o Pnae e com a EAN, a fim de fortalecer a política e institucionalizar o marco de EAN.	6ª CDSAN
23	Criar e regulamentar uma lei distrital que proíba a pulverização aérea de agrotóxico e fiscalize o cumprimento da lei.	Conferência livre Agrofloresteira de SAN

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA DF

EIXO 2		
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA		
Nº	Proposta para Consea DF	Origem
1	Vincular o Consea/DF à Casa Civil, assessorando o governador quanto à política de segurança alimentar e nutricional, assim como, criar rubrica própria para o Consea/DF no orçamento distrital.	Conferência Livre de orçamento e SAN no DF
2	Dar publicidade à lista de espera e ampliar o recurso orçamentário do programa Cartão Prato Cheio de modo a atender mais famílias.	6ª CDSAN
3	Simplificar o acesso à cesta emergencial e garantir sua entrega no prazo de até 7 dias úteis.	6ª CDSAN
4	Ampliar a rede de bancos de leites com a criação de mais dois postos de coleta: Sol Nascente e Guará.	6ª CDSAN
5	Constituir um orçamento próprio para o Consea/DF para que tenha recursos tecnológicos e pessoal especializado para garantir a atuação sobre as políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional e autonomia no exercício do controle social.	Conferência Livre de orçamento e SAN no DF
6	Criar rubrica específica no orçamento do DF para alimentação escolar e garantir recursos orçamentários necessários.	6ª CDSAN
7	Garantir por meio de lei a amamentação em espaços públicos e privados de uso coletivo em proteção a lactantes e lactentes.	6ª CDSAN
8	Instituir, em legislação, percentual mínimo de 30% para aquisição direta de alimentos da agricultura familiar para os Restaurantes Comunitários.	6ª CDSAN
9	Reajustar o valor da parcela do Programa Cartão Prato Cheio, balizado por indicadores nacionais, de forma a acompanhar a inflação.	6ª CDSAN
10	Garantir recursos humanos com qualificação técnica e orçamento, em quantidade adequada, para atuação nas políticas de SAN no DF.	6ª CDSAN
11	Aumentar o incentivo de gestão e financeiro para fomentar as ações do Projeto Semeando Saúde, para ampliar o número de UBS contempladas.	Conferência livre da Saúde, Eu Sou SUS, Eu Sou SAN
12	Garantir o acesso à mobilidade às pessoas com deficiência nos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional com pessoas qualificadas para atendê-las.	6ª CDSAN
13	Ampliar o número de hortas comunitárias agroecológicas e hortos agroflorestais com participação popular como dispositivo de articulação dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis.	6ª CDSAN
14	Ampliar o acesso ao programa Cartão Prato Cheio para idosos aposentados cuja renda seja a mesma do BPC.	6ª CDSAN
15	Dar acesso ao crédito rural subsidiado com seguro-garantia para a agricultura familiar.	6ª CDSAN
16	Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional em equipamentos públicos (saúde, educação, assistência social, etc).	6ª CDSAN
17	Garantir os recursos humanos e orçamentários para implementação da Política Distrital de Alimentação e Nutrição na elaboração de ações e programas de SAN.	6ª CDSAN
18	Dar acesso às políticas públicas direcionadas ao público rural, por meio do fomento à produção, aumento da cota de participação dos agricultores familiares nos programas de aquisição de alimentos e flexibilização do crédito com seguro-garantia.	Conferência livre da Emater/DF

19	Ampliar a rede de proteção do aleitamento materno em diversos espaços de interação social, com ações como: Ampliar a fiscalização da NBCAL, garantir espaços para aleitamento materno ou extração e armazenamento do leite materno, difundir a promoção da prática do aleitamento materno em equipamentos sociais de outras políticas públicas (Cras, Creas, escolas, creches, entre outros).	Conferência livre da Saúde Eu Sou SUS, Eu Sou SAN
20	Instituir comitê interinstitucional para criação de legislação dos alimentos produzidos pelas comunidades tradicionais de povos de matriz africana para comercialização e compras públicas (PAA) e acesso direto das comunidades tradicionais de povos de matriz africana aos equipamentos públicos de SAN, e a locais para comercialização dos produtos dessas comunidades nos espaços públicos incluindo as unidades tradicionais nos programas sociais de distribuição de alimentos e de renda.	Povos Tradicionais de Matriz Africana
21	Garantir formação e recursos orçamentários para formação continuada dos conselheiros do Consea trabalhadores e gestores de equipamentos sociais, a nível nacional e distrital nos temas de mecanismos de exigibilidade, políticas públicas, direitos, habilidade de comunicação, conhecimento de políticas de alimentação, conhecimento em libras, braile e nutrição, guia alimentar para a população brasileira, questão racial, conhecimento da agricultura e conhecimento em cultura e diversidade	6º CDSAN

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA PARA CONSEA DF

EIXO 3		
DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Nº	Proposta para Consea DF	Origem
1	Propor um plano de formação e educação continuada sobre o orçamento de SAN, e, de forma urgente, sobre o PPA e LOA para 2024, voltado aos conselheiros do Consea/DF e às organizações da sociedade civil que tenham atuação em atividades de monitoramento e advocacy, para que possam incidir sobre os parlamentares e os gestores do DF no orçamento proposto pelo governo, a fim de ampliar as ações para garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.	Conferência Livre de orçamento e SAN no DF
2	Garantir os direitos à assistência e a proteção social dos Povos Originários do DF criando políticas que assegurem assistência técnica e extensão rural (Ater), proteção social e ações e programas emergenciais de SAN (entrega de cestas básicas que respeitem a cultura alimentar sem ultraprocessados), principalmente, os que estão desassistidos das políticas públicas. Bem como, a criação de programas para acesso à terra, água e compra de ferramentas, sementes e sementes crioulas, maquinários, insumos e tecnologias agroecológicas de cultivo para que os povos originários possam tornar-se agricultores familiares e poderem participar do mercado institucional;	Conferência livre dos Povos Originários
3	Formar agentes populares em segurança alimentar e nutricional financiados pelo GDF visando permitir o monitoramento territorial sobre a segurança alimentar em conjunto com as políticas de saúde, assistência social e educação.	6º CDSAN
4	Instituir a criação de conselhos regionais de segurança alimentar com financiamento e espaços públicos fomentados pelo governo do Distrito Federal.	6º CDSAN
5	Implantar políticas públicas de inclusão produtivas de agricultores acampados, criando mecanismos para que iniciem seu processo produtivo.	6ª CDSAN
6	Promover o acesso direto das famílias aos bancos de alimentos	6ª CDSAN
7	Ampliar do número de profissionais em segurança alimentar e nutricional qualificados, para transferência de conhecimento por meio de educação permanente e continuada para conselheiros da sociedade civil e usuários beneficiários dos programas sociais.	6º CDSAN
8	Possibilitar o de acesso de todos os agricultores, sejam eles: familiares, assentados, acampados, indígenas, quilombolas ou outros grupos, a assistência técnica e extensão rural (Ater) pública, gratuita e continuada.	6º CDSAN
9	Retomar do programa assentamento de trabalhadores rurais (Prat) criado por meio da Lei Distrital nº 1572/97 com o objetivo de propiciar ao trabalhador rural, no âmbito do DF, acesso à terra; acesso à política de crédito e comercialização; assistência técnica gratuita e continuada; ações e orientações sobre os meios de preservação e continuados meios ambientais; dignidade e bem-estar social.	6º CDSAN
10	Suplementar o orçamento para compras de alimentos da agricultura familiar, garantindo o acesso de todos os agricultores familiares.	6º CDSAN
11	Propor planos de formação e educação continuada em direito humano à alimentação adequada e saudável, incluindo	6ª CDSAN

	orçamento, PPA e LOA, voltado aos conselheiros do Consea, organizações da sociedade civil, líderes comunitários e representantes do estado, para que possam intervir junto os parlamentares e gestores no DF no orçamento proposto pelo governo, a fim de ampliar as ações para garantia do DHAAS.	
12	Criar um sistema de informação para centralizar os dados de SAN no DF e comunicá-los para população com maior transparência, contemplando indicadores atualizados do PDSAN, que inclui também a execução orçamentária e físico-financeira.	6ºCDSAN
13	Centralizar a Caisan e Consea na Casa Civil ou gabinete no governo para que exista maior aproximação entre as secretarias e fortaleça a dimensão intersetorial da SAN.	6ºCDSAN
14	Criar uma política de segurança alimentar e nutricional para os povos e comunidades tradicionais e a criação de uma política de segurança alimentar e nutricional para população LGBTQIAPN+.	6ºCDSAN
15	Garantir os direitos à assistência e proteção social dos povos originários do DF, criando políticas que assegurem assistência e proteção social, e ações e programas emergenciais de SAN.	6ºCDSAN
16	Criar um comitê gestor da política distrital de alimentação e nutrição, definindo atribuições e orçamento para cada pasta do GDF em prol do DHAAS, e que esta esteja nos instrumentos de gestão do Suas.	6ºCDSAN
17	Criar, pela Caisan/DF, um painel aberto de indicadores sobre o PDSAN (atual e futuro) de forma atualizada semestralmente que inclua a execução orçamentária e físico-financeira, conforme prevê os incisos VI, VII, VII do Decreto 37.895/2016.	Conferência Livre de Orçamento e SAN no DF
18	Assegurar e facilitar a comunicação sobre os dados da execução orçamentária, com vistas à transparência e à acessibilidade dos dados, com apresentações semestrais realizadas pela Caisan/DF.	Conferência Livre de orçamento e SAN no DF
19	Fortalecer as ações de EAN para a rede pública de ensino e conveniadas e incorporá-las em seus PPP de forma transversal sobre alimentação adequada e saudável, aumentando o número de nutricionistas com base na Resolução CFN 465/2010.	6ºCDSAN
20	Recompôr e/ou aumentar o número de profissionais nutricionistas na área de educação, saúde e outras com base na resolução do CFN 465/2010 e CFN 600.	6ºCDSAN

RESUMO DAS MOÇÕES

Nº	Tipo	Título	Destinatário
1	Apelo	Amamentar, direito que cabe em todo lugar!	À CLDF e ao governador do DF
2	Apoio	Hortos Agroflorestais Medicinais Biodinâmicos (HAMB) na promoção da saúde e vida!	Ao governador do Distrito Federal, ao Conselho Distrital de Saúde, à Câmara Legislativa do DF, à Secretaria de Saúde do DF, ao Conselho Nacional de Saúde, ao Congresso Nacional e ao Ministério da Saúde
3	Apelo	Mais Agricultura Biodinâmica e orgânica e zero Agrotóxicos! Agroecologia Já!	Ao governador do DF, à Câmara Legislativa do DF, à Secretaria de Saúde do DF, ao Congresso Nacional, ao Conselho Nacional de Saúde.
4	Apelo	Leite materno é vida para quem mais precisa!	Ao governador do Distrito Federal, ao Conselho Distrital de Saúde, à Câmara legislativa do DF, à Secretaria de Saúde do DF
5	Recomendação/ Solicitação	Mudança do Consea/DF da atual estrutura física e vinculação institucional para a Casa Civil do Distrito Federal (Caci/DF).	Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e ao Governador do Distrito Federal.
6	Sugestão	A promoção da diversidade com a inclusão em cargos de livre provimento nas instâncias de governo local e nacional, garantindo a representatividade de populações originárias, negros, e PCTS (Povos e Comunidades Tradicionais).	Ao governador do GDF e à Presidência da República
7	Apoio	Apoio às feiras livres como estratégia de democratização do acesso da população a produção saudável a preços acessíveis	Não cita

PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS

SAN no Contexto Nacional e do DF **Palestrante: Nayara Côrtes - Consea Nacional**

O lema das conferências, tanto a distrital como a nacional é “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”. Ele foi escolhido a partir do entendimento do enorme desafio que vivemos neste momento que é, ao mesmo tempo, combater a fome, que é muito urgente e não pode esperar, mas a partir da perspectiva dos direitos humanos, com dignidade, com alimentação adequada e saudável para todas as pessoas. E com comida de verdade, não com qualquer coisa, de qualquer jeito, uma alimentação adequada precisa ser produzida e acessada de forma justa, respeitando a saúde, o planeta, a cultura das pessoas, incluindo as especificidades, os grupos populacionais historicamente excluídos do acesso a direitos fundamentais como as pessoas negras, indígenas, povos e comunidades tradicionais. Ao mesmo tempo, não perder de vista que sem democracia não tem direitos e que a fome é também uma forma de silenciamento desses grupos historicamente vulnerabilizados.

É combater a fome sem cair na falsa solução da indústria de alimentos, por exemplo, que quer convencer de que pode solucionar o problema da fome com ultraprocessados e ainda sair como “salvadora da pátria”, como se ela também não fosse parte da estrutura que mantém a fome e a má alimentação. Os grupos que lucram com a situação precária de alimentação da população não podem decidir como resolver a fome, quem precisa propor saídas é o povo que vive essa situação ou a acompanha de perto. E esse é o papel fundamental das conferências: garantir o exercício da democracia, da troca de ideias entre representantes de segmentos implicados nas diversas realidades dos sistemas alimentares, para que possam propor saídas. Por isso é importante que a sociedade esteja mobilizada para discutir a agenda da segurança alimentar e nutricional nos diversos territórios. E, no caso da Conferência Nacional, ela deve indicar diretrizes e rumos para o Plano Nacional de SAN.

É preciso que se pense em mudanças no sistema alimentar na totalidade, desde a forma como se produzem os alimentos, nas políticas de abastecimento que definem onde os alimentos adequados e saudáveis estão disponíveis e a que preço. Pensar todas as etapas necessárias para que todos tenham comida de verdade em todos os lugares.

PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS

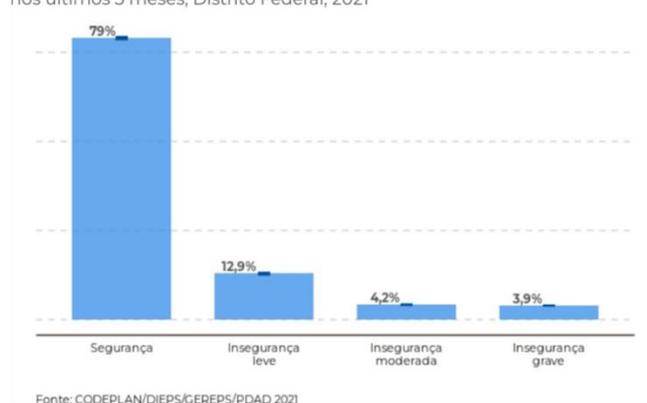
Panorama Sociodemográfico da SAN no DF

Palestrante: Francisca de Fátima de A. Lucena

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF)

O IPEDF realiza bianualmente a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), que coleta informações de pessoas e domicílios. A PDAD 2021 inovou com a inclusão da Ebia na pesquisa nos domicílios.

Figura 4.7.1: Distribuição dos domicílios por situação de segurança alimentar nos últimos 3 meses, Distrito Federal, 2021



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios-PDAD 2021
(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR NO DF, PDAD 2021

Segurança Alimentar: A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

Insegurança Alimentar Leve: Preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos.

Insegurança Alimentar Moderada: Redução na quantidade de alimentos entre os adultos e/ou mudança na alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos.

Insegurança Alimentar Grave: Redução na quantidade de alimentos também entre as crianças, ou seja, mudança na alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio.

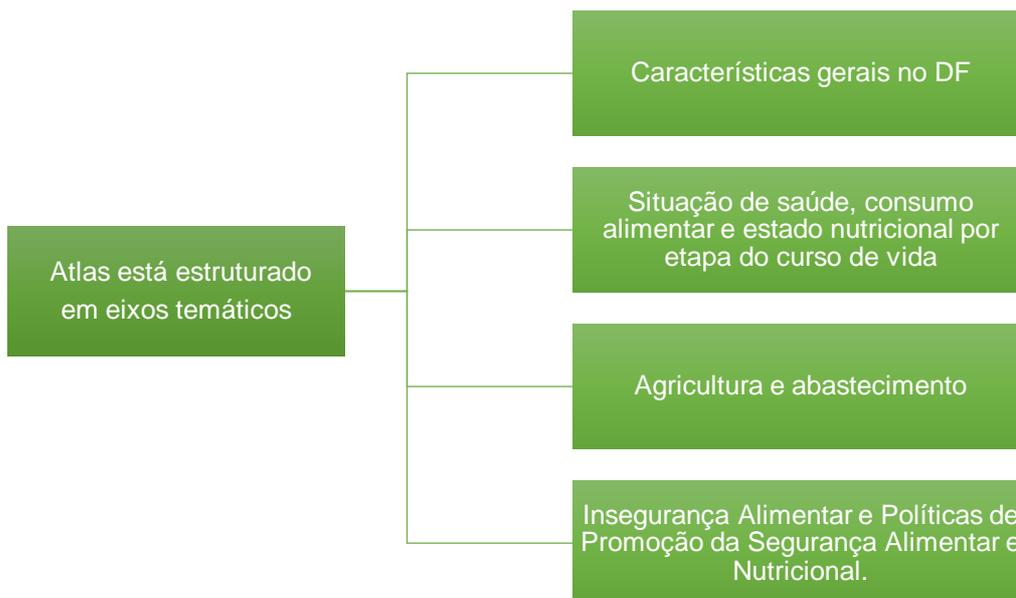
DISCUSSÕES E RECOMENDAÇÕES DO IPEDF

- Fortalecer e focalizar ainda mais ações de transferências de renda: o recebimento de benefício social parece não ser suficiente para que as famílias superem a situação de fome, mas amenizam casos mais graves.
- Entre os escolares, a alimentação nas escolas pode ser muito relevante. Atenção para a qualidade da oferta.
- Explorar e fortalecer soluções de agricultura urbana e periurbana no DF.
- Promover a educação nutricional no DF.
- A escala Ebia estará presente na PDAD 2023. A recomendação é que se mantenha para as subsequentes.

PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS

Atlas da Alimentação e Nutrição no Distrito Federal: números e imagens Palestrante: Giovanna Soutinho Araújo - OPSAN

O Atlas da Alimentação e Nutrição no Distrito Federal, publicado em 2022, integra o projeto “Enfrentamento e Controle da Obesidade no âmbito do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal (DF)” desenvolvido pelo Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição da Universidade de Brasília (Opsan/UnB) com o apoio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e financiado pela Chamada Pública CNPQ/MS/SAS/DAB/CGAN Nº 26/2018. O documento utiliza dados secundários e reúne informações de pesquisas e relatórios divulgados a respeito da Alimentação e Nutrição do Distrito Federal, apresentados por meio de mapas, gráficos, imagens e quadros.



OBJETIVO

- Fornecer informações sobre a situação de saúde, aquisição e consumo de alimentos e estado nutricional da população.
- Evidenciar as características de produção agrícola, abastecimento e as políticas públicas de alimentação e nutrição, em especial aquelas destinadas à garantia da SAAN e do DHAA.
- Subsidiar ações estratégicas desenvolvidas na AVS para o enfrentamento da obesidade e outras DCNT e contribuir para a ampliação do uso dessas informações para o desenvolvimento social local e regional.
- Ser útil para docentes, estudantes e sociedade civil como instrumento de reflexão crítica da realidade local e desafios enfrentados pelo DF.

PAINÉIS NORTEADORES SÍNTESE DAS FALAS

SAN e Interseccionalidade para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável **Palestrante: Denise Oliveira - Fiocruz Brasília**

O processo atual de desenvolvimento dos sistemas alimentares contemporâneos revela mudanças que afetam a sociedade mundial. É importante destacar que o modelo antigo de sistemas alimentares criado após as duas grandes guerras mundiais para ofertar mais alimentos, acabou fomentando mais o lucro financeiro, trouxe a crise climática, a sindemia global que congrega a má nutrição, o excesso de peso e a fome. O foco agora é mostrar em que esse modelo interfere e que a insegurança alimentar perpassa a ausência de alimentos, está no nosso dia a dia.

Algumas reconciliações são necessárias: (1) valorizar, nas políticas públicas, apoio para a sociedade ter espaço e tempo para cozinhar e comer. O resgate da culinária como ofício de saúde e de comensalidade para a promoção da alimentação adequada e saudável; (2) Consciência ética, ambiental e cultural para cozinhar e comer; e (3) garantir direitos emancipatórios baseados no conceito de interseccionalidade.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS

3º Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

O Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan) é um compromisso assumido entre o Governo do Distrito Federal (GDF) e o Governo Federal por intermédio da assinatura, em 7 de novembro de 2011, do Termo de Adesão do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Atualmente estamos no 3º Pdsan, e este tem vigência extraordinária de dois anos, biênio 2022-2023 e, não está alinhado ao PPA. No entanto, o 4º Pdsan irá contemplar o devido alinhamento ao PPA 2024-2027.

Ressalta que o 3º Pdsan ainda está em implementação, assim, está sendo apresentado as ações desenvolvidas por cada pasta, até o momento.

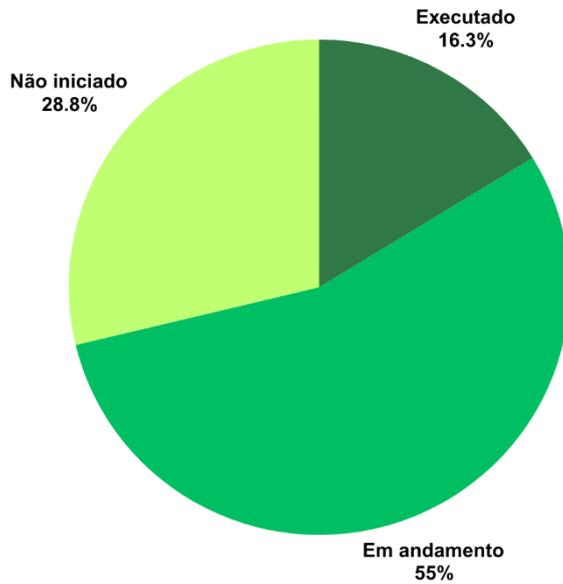
As propostas e metas do 3º Pdsan advêm das proposições emanadas pela 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Cdsan) e do monitoramento das metas do II Pdsan, uma vez que muitas delas foram continuadas e/ou atualizadas diante da realidade atual e das demandas da referida Cdsan.

O 3º Pdsan estabeleceu 204 metas, divididas em sete diretrizes.

PERCENTUAL SITUACIONAL DAS METAS POR DIRETRIZ ATÉ SETEMBRO/2023

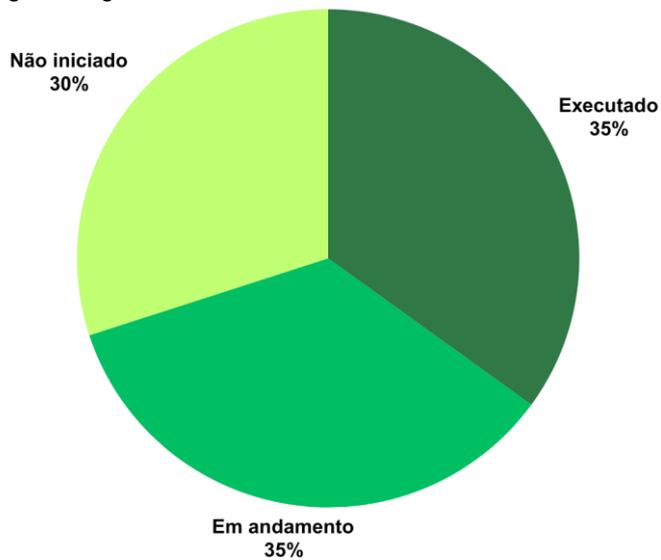
Diretriz 1

Promoção do acesso universo à alimentação adequada e saudável



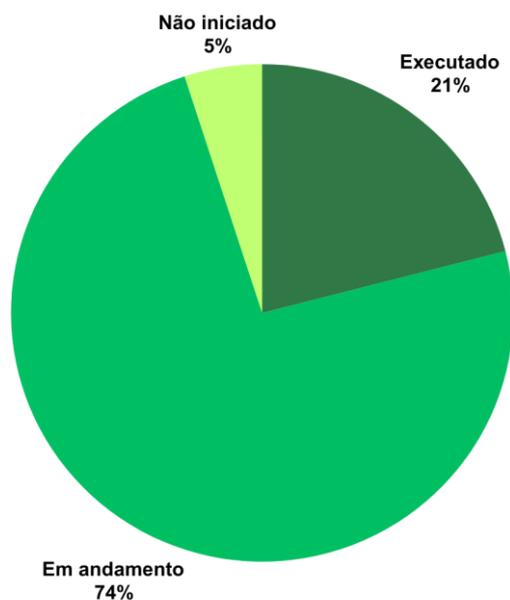
Diretriz 2

Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados de base agroecológica e sustentáveis



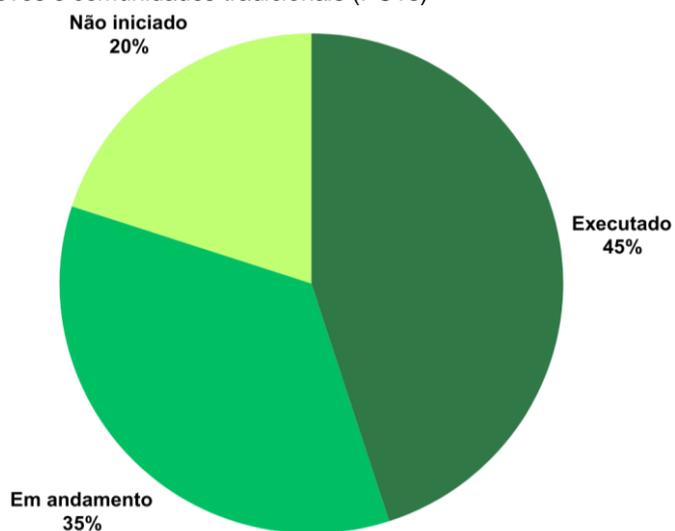
Diretriz 3

Intituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação



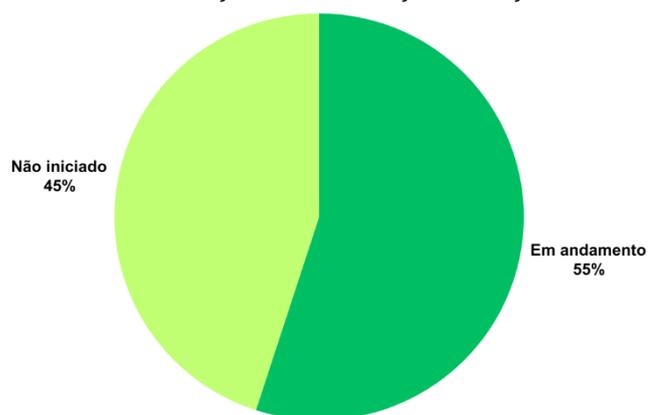
Diretriz 4

Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais (PCTs)



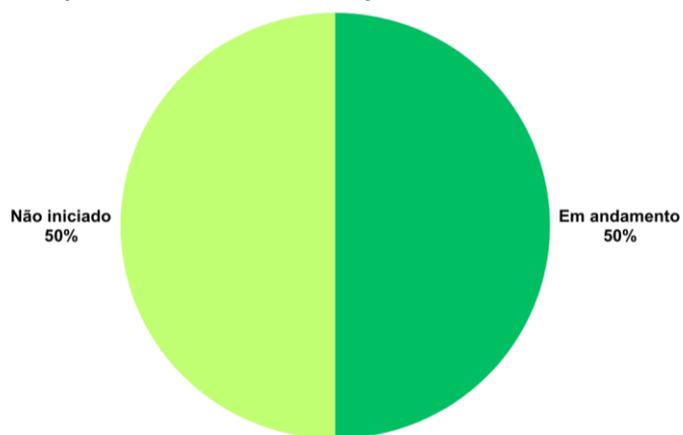
Diretriz 5

Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde



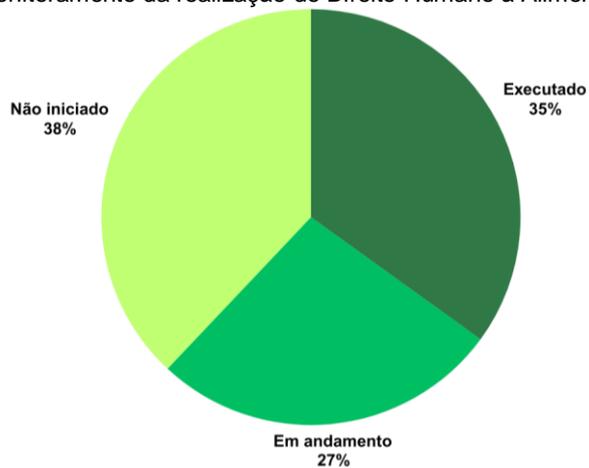
Diretriz 6

Promoção de acesso universal à água



Diretriz 7

Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação



PONTUAÇÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CAISANDF PROGRAMAS EXITOSOS, EXECUTADOS NO DF

Programa Cartão Prato Cheio

Instituído pela Lei n. 7.009, de 17 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n. 42.873, de 29 de dezembro de 2021 e normatizado pela Portaria n. 32, de 11 de maio de 2022. Consiste na concessão de crédito mensal no valor de R\$ 250 para aquisição de gêneros alimentícios às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, visando resguardar o Direito Humano à Alimentação Adequada. O benefício é concedido em nove parcelas para o público em insegurança alimentar e nutricional, devendo passar por um novo atendimento socioassistencial ao final da concessão, visando a continuidade do benefício.

Restaurantes Comunitários no DF

Os Restaurantes Comunitários são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que tem por finalidade o preparo e comercialização de refeições saudáveis a preço acessível, priorizando o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente existem 15 Restaurantes Comunitários no DF, alguns já oferecem café da manhã e jantar e abertura aos domingos e feriados. Em novembro de 2023 será inaugurado mais um restaurante, totalizando 16 unidades.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)

Destaca-se o aumento do orçamento do Pnae, desde 2010, que começou com aproximadamente 938 mil reais e, em 2023, o valor ultrapassa os 50 milhões de reais. Até julho de 2023, o orçamento previsto do GDF, em sua Lei Orçamentária Anual, para a execução do Pnae, foi de R\$ 58.938.211,00. Já o orçamento previsto, do Governo Federal, em sua Lei Orçamentária Anual, para o Pnae, foi de R\$ 60.712.595,00, o que representa que o GDF repassou quase o mesmo valor do que foi repassado pelo Governo Federal (sendo menor em apenas 3%), corroborando assim para a execução da meta número D1M27SEE, do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (III Pdsan), que versa sobre o repasse de, no mínimo, 50% do valor total repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), haja vista a obrigatoriedade de contrapartida prevista na Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020. No que se refere à compra feita da agricultura familiar, em 2023, o valor foi de R\$ 23.325.315,06, sendo que desse montante, R\$ 2.873.911,86 foram destinados à compra de alimentos orgânicos para início de projeto-piloto de alimentação orgânica nas escolas.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA, instituído pela Lei n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, além daquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Em 2023, o repasse do Governo Federal, investido no programa, foi de R\$ 4.000.000,00 e o GDF executou, até outubro do corrente ano, R\$ 2.094.461,78, sendo 65,7% dos recursos aportados em alimentos convencionais e 34,3% em alimentos orgânicos.

Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (Papa)

O Papa, instituído pela Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, tem o objetivo de viabilizar a compra direta, pelo GDF, de alimentos e produtos artesanais de agricultores familiares e suas organizações sociais do setor agrícola, com fomento à produção sustentável, ao processamento e à industrialização de alimentos e à geração de renda. Além disso, fortalece ainda mais o campo, pois abre o mercado governamental local para a comercialização de seus produtos, contribuindo para a geração de empregos na propriedade, acompanhado de maior renda para as famílias agricultoras, priorizando pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. O Papa/DF investiu, até julho de 2023, R\$ 4.437.600,00, totalizando 120 mil cestas verdes.

Projeto Semeando Saúde - Executado pela Secretaria de Saúde

Executado pela Secretaria de Saúde, foi iniciado em virtude do aumento da insegurança alimentar (InSAN), decorrente da pandemia de Covid-19. Diante desse aumento, constatou-se a necessidade de capacitar as equipes de saúde, principalmente da Atenção Primária à Saúde, sobre os fluxos de encaminhamento das pessoas em situação de InSAN aos programas da assistência social. Assim, as gerências de nutrição, apoio à saúde da família e serviço social da Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES/DF), em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF (Sedes/DF), fizeram sete encontros com as regiões de saúde para capacitação dos profissionais, de todos os níveis de atenção, sobre os fluxos de encaminhamento e programas sociais disponíveis para atendimento da população vulnerável. O projeto ampliou a sua dimensão quando a temática foi contemplada em um convênio entre a SES/DF e a Opas. Atualmente, há uma consultora da Opas acompanhando 11 Unidades Básicas de Saúde, selecionadas para

participação na capacitação dos servidores sobre InSAN e medidas mitigadoras dessa situação. O convênio com a Opas contempla, por exemplo, a articulação para implantação de hortas comunitárias nas Unidades Básicas de Saúde, realização de ações voltadas à promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, educação popular, vigilância alimentar e nutricional e territorialização voltada à SAN.

ANEXO I – REGULAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Elaborado com base na Resolução n.º 02/2003/Consea, DE 18 DE JULHO DE 2023. Decreto n.º 44.967, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 e nos parâmetros aprovados em reunião plenária presencial dia 19/09/2023 e reunião virtual em 05/10/2023, do Consea/DF.



REGULAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DA FINALIDADE

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 6ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional – 6ª CDSAN.

SEÇÃO II DA REALIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º A 6ª CDSAN foi convocada pelo Decreto n.º 44.967, DE 19 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A 6ª CDSAN será realizada na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, das 08h às 18h na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em Brasília/DF, localizada em Avenida L3 norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP 70904-130.

Art. 3º A 6ª CDSAN terá os seguintes objetivos:

- I. Analisar a conjuntura distrital e nacional em relação à Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. Abordar temas de interesse da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III. Propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Caisan-DF, com base nas deliberações da 6ª CDSAN, as diretrizes e prioridades para o IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. Eleger os(as) delegados(as) que representarão o Distrito Federal na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. Fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome, com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI. Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares, desde a perspectiva das mulheres, povos indígenas, população negra, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, e demais grupos historicamente excluídos; e
- VII. Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e todas as formas de má nutrição com Comida de Verdade.

SEÇÃO III DO TEMA

Art. 4º O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea DF), considerando a conjuntura atual e os desafios da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, elege



como tema para a 6ª CDSAN de 2023 “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, em consonância com o tema da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O tema da Conferência reafirma o papel importante da sociedade civil em construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º e com outros instrumentos relacionados com os Direitos Humanos, bem como promover a soberania alimentar, apontando os principais avanços e desafios para o aperfeiçoamento dos programas e ações voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.

Art. 5º A Conferência terá os seguintes eixos orientadores:

- I. Eixo 1: Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional no DF;
- II. Eixo 2: Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada e saudável no DF; e
- III. Eixo 3: Democracia e participação social no DF.

Art. 6º As discussões dos eixos serão realizadas, em um único momento, por meio de debate em grupos de trabalho.

Art. 7º A Presidência da 6ª CDSAN será de competência da Presidente do Consea DF.

Art. 8º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 6ª CDSAN contará com uma Comissão Organizadora composta por:

- I. Comissão temática de Conferências do Consea-DF;
- II. Grupo de trabalho de Processos de trabalho e Sistematização; e III. Grupo de trabalho de Mobilização, Estrutura e Logística.

§ 1º As Plenárias da 6ª CDSAN serão coordenadas por uma Mesa constituída pela Coordenadora da Comissão de Conferências, Presidenta do Consea-DF, Presidenta da Caisan-DF ou pessoa por estes indicados(as).

§ 2º A Comissão Organizadora contará ainda com o apoio da Secretaria Executiva do Consea-DF e com as equipes de apoio, relatoria/sistematização e facilitação dos grupos de trabalho, com composição definida pela Comissão, atuando sob a coordenação do grupo de trabalho de processos de trabalho e sistematização.

CAPÍTULO III ETAPA PREPARATÓRIA - CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 9º. As Conferências Livres, compreendidas como debates, encontros e plenárias que antecedem a 6ª CDSAN, poderão ser realizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Consea-DF, como também outros segmentos da sociedade civil. As Conferências Livres poderão debater o tema, ou um ou mais dos eixos temáticos orientadores e poderão enviar 5 (cinco) propostas que poderão integrar o relatório final da 6ª CDSAN e compor o Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 10. Para integrarem o processo da 6ª CDSAN, as Conferências Livres deverão seguir o regulamento disponibilizado em: <https://sedes.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Prorrogaçao-de-prazo-para-realizaçao-de-Conferencias-Livres-de-SAN-versao-publicada.pdf>.

I. A solicitação para a realização da Conferência Livre deve ser realizada com antecedência de 5 (cinco) dias à data da sua realização, em formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/a7RxDP7nej8phQcC8>;

II. Após o recebimento do formulário de solicitação de realização da Conferência Livre, a Comissão organizadora da 6ª CDSAN encaminhará a resposta, via correspondência eletrônica, ao solicitante em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

III. Os relatórios das Conferências Livres deverão ser encaminhados, juntamente com a cópia da lista de presença, via correspondência eletrônica para o endereço eletrônico da comissão organizadora da 6ª CDSAN: conferenciasandf@gmail.com; e

IV. IV - A Comissão organizadora da 6ª CDSAN designará pelo menos um Conselheiro(a) do Consea-DF para acompanhar a realização de cada Conferência Livre.

CAPÍTULO IV DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 11. As atividades da 6ª CDSAN serão organizadas da seguinte forma:

- I. Mesa de Abertura;
- II. Painéis Norteadores;
- III. Grupos de Trabalho; e
- IV. Plenárias.

Art. 12. Os principais produtos da 6ª CDSAN serão os seguintes:

- I. Relatório Final da 6ª CDSAN, que traz diretrizes e propostas para o Plano Distrital e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. Carta Política aprovada em plenária endereçada ao Governo do Distrito Federal; e
- III. Moções.

SEÇÃO I DOS(AS) PARTICIPANTES

Art. 13. São participantes da 6ª CDSAN:

- I. Conferencistas, devidamente credenciados, com direito à voz e ao voto;
- II. Convidados(as), observadores(as), colaboradores(as) (relatores(as), facilitadores(as) e expositores(as) de mesas temáticas) com direito à voz; e III. Equipe de apoio técnico-operacional.

SEÇÃO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. A 6ª CDSAN terá um total de 150 (cento e cinquenta) conferencistas com direito a voz e voto, que poderão ser escolhidos para delegados(as) da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 15. Poderão atuar, na qualidade de convidados(as) e/ou de observadores(as), com direito à voz, representantes de órgãos, entidades ou instituições nacionais e internacionais com atuação de relevância na área de Segurança Alimentar e Nutricional e setores afins, devidamente inscritos(as), mediante critérios a serem estipulados e comunicados pela Comissão Organizadora, até o limite máximo de 20 (vinte) pessoas.

Art. 16. As inscrições para a 6ª CDSAN serão realizadas pelo site da Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes, por meio de formulário eletrônico.

Art. 17. A distribuição das vagas respeitará a proporcionalidade de composição do CONSEA-DF, ou seja, $\frac{2}{3}$ de representantes da sociedade civil e $\frac{1}{3}$ de representantes do governo dispostas da seguinte forma:

- I. 100 (cem) vagas para sociedade civil, sendo:
 - a. 1 (uma) vaga reservada para Presidente do Consea-DF;
 - b. 23 (vinte e três) vagas reservadas para as Instituições que compõem o Consea-DF que poderão ser representados por seus titulares ou suplentes;
 - c. 32 (trinta e duas) vagas para pessoas que se autodeclararem de cotas (por raça; etnia; povos e comunidades tradicionais; identidade de gênero e identidades afetivo-sexuais; status migratório; pessoas com deficiência; população de rua); e
 - d. 44 (quarenta e quatro) vagas para sociedade civil em geral.
- II. 50 (cinquenta) vagas para representantes governamentais, sendo:
 - a. 1 (uma) vaga reservada para Presidente da Caisan-DF
 - b. 11 (onze) vagas reservadas para as pastas de Governo que compõem a Caisan-DF;
 - c. 2 (duas) vagas reservadas para a Secretaria Executiva da Caisan-DF e do Consea-DF; e
 - d. 36 (trinta e seis) vagas para servidores(as) do Governo do Distrito Federal que serão distribuídas pela Caisan-DF, de modo a contemplar os(as) servidores(as) de pastas que atuam na temática de SAN.

Art. 18. As vagas da sociedade civil em geral poderão ser preenchidas por:

- I. Cidadã(o)s sem vinculação às entidades da sociedade civil organizada; II. Representantes de entidades da sociedade civil organizada (associações comunitárias, centrais sindicais, coletivos, confederações, federações, fóruns, movimentos sociais, organizações não-governamentais - ONGs, sindicatos e redes).

§ 1º. Somente os(as) representantes de entidades da sociedade civil organizada poderão se candidatar a eleição de delegado(a)s para 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

§ 2º. É vedado que ocupante de cargos públicos governamentais livres de nomeação e exoneração em todas as esferas de governo se inscrevam como representantes de entidades da sociedade civil organizada para que não haja conflito de interesses que possa comprometer o interesse coletivo.

Art. 19. Os(as) representantes de entidades da sociedade civil organizada que queiram se candidatar a eleição de delegado(a)s para 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deverão apresentar, no ato da inscrição ou até o momento do credenciamento na 6ª CDSAN, um documento que comprove a sua vinculação institucional, ou seja, uma carta ou declaração que o(a) indique como representante assinada pelo(a) coordenador(a)/presidente da entidade.

Art. 20. As inscrições para as vagas da sociedade civil em geral serão aceitas por ordem de chegada e permanecerão abertas até o limite de vagas existentes.

Art. 21. A comissão organizadora incentivará a participação dos segmentos de cotas sugeridos pelo Consea Nacional.

SEÇÃO III DO CREDENCIAMENTO

Art. 22. O credenciamento dos(as) conferencistas, convidados(as) e colaboradores(as) inscritos(as) será feito na primeira atividade do primeiro dia da Conferência, no dia 26 de outubro de 2023, das 08 horas às 12 horas.

§ 1º No ato do credenciamento, será exigido documento original de identificação com foto.

§ 2º O crachá é de uso obrigatório em todos os momentos e ambientes da Conferência.

§ 3º O crachá do(as) Conferencista deverá legitimar o direito individual de voto e a plena participação no eixo de debate escolhido e na plenária da Conferência.

Art. 23. No ato do credenciamento, os(as) participantes da 6ª CDSAN receberão o crachá de identificação, materiais e conteúdos para subsidiar os debates.

SEÇÃO IV DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 24. Os(as) conferencistas se reunirão em sessões plenárias nos seguintes momentos:

I. Cerimônia de Abertura;

II. Leitura e aprovação do Regulamento da 6ª CDSAN;

III. Painéis Norteadores;

IV. Orientações dos trabalhos em grupo;

V. Resultados dos grupos de trabalho sobre os Eixos 1, 2 e 3 com análise e deliberação das propostas;

VI. Leitura e aprovação das Moções;

VII. Leitura e aprovação da Carta Política;

VIII. Indicação e votação de Delegados(as); e

IX. Encerramento.

Art. 25. Participação da Plenária:

I. Os(as) conferencistas, com direito à voz e ao voto; e

II. Os(as) convidados(as), observadores(as), colaboradores(as) com direito à voz.

Art. 26. A Plenária será instalada com o quórum mínimo de $\frac{1}{3}$ (um terço) dos(as) conferencistas credenciados(as) presentes. Caso não seja atingido esse número, após 30 (trinta) minutos, será instalada com o quórum de conferencistas presentes.

Art. 27. As decisões das Plenárias serão tomadas, por contraste, pela maioria simples dos votos dos(as) conferencistas, recorrendo-se a contagem, em caso de dúvida.

Parágrafo único. Os crachás dos(as) conferencistas terão cor específica para facilitar a contagem dos votos.

SEÇÃO V DOS GRUPOS DE TRABALHO DA 6ª CDSAN

Art. 28. Serão constituídos 3 (três) Grupos de Trabalho para discutir os Eixos referentes ao temário da 6ª CDSAN.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho terá até 50 (cinquenta) participantes.

§ 2º A distribuição dos(as) participantes nos Grupos de Trabalho dos Eixos 1, 2 e 3 será feita previamente em formulário de inscrição, podendo ser ajustado pela Comissão Organizadora.

Art. 29. Cada Grupo de Trabalho contará com uma equipe, composta por:

I. Um(a) Facilitador(a), previamente indicado(a) e capacitado(a) pela Comissão Organizadora da 6ª CDSAN, tendo como atribuições:

- a. Receber o grupo e apresentar a abordagem metodológica para as atividades;
- b. Facilitar os momentos de grupo, zelar pelo processo, pela organização e pelo tempo estabelecido das intervenções, prezando pela qualidade do diálogo;
- c. Orientar e acompanhar cada etapa de maneira que as atividades gerem os produtos acordados no formato e prazo previstos; e
- d. Garantir o espaço da participação e o uso da palavra.

II. Um(a) Relator(a), previamente indicado(a) e capacitado(a) pela Comissão Organizadora da 6ª CDSAN, tendo como atribuições:

- a. Realizar os registros dos resultados aprovados pelo Grupo de forma apropriada e fidedigna; e
- b. Apresentar o registro dos resultados à Equipe de Sistematização da 6ª CDSAN.

III. Um(a) Conferencista (correlator), indicado pelo Grupo de Trabalho, tendo como atribuições:

- a. Prestar apoio ao(à) Relator(a) para que os registros dos resultados aprovados pelo Grupo estejam apropriados e fidedignos;
- b. Contribuir e acompanhar o processo de sistematização dos resultados advindos de todos os Grupos de Trabalho; e
- c. Apresentar as atividades do Grupo de Trabalho em Plenária.

Art. 30. Cada Grupo de Trabalho funcionará conforme a proposta metodológica a ser aprovada pela Comissão Organizadora da 6ª CDSAN.

SEÇÃO VI DA LEITURA E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 31. A apresentação das propostas dos Grupos de Trabalho será na ordem sequencial dos Eixos Temáticos de 1 a 3, na seguinte forma:

I. O(a) conferencista correlator(a) de cada eixo apresenta as propostas em, no máximo, 10 (dez) minutos. Durante a apresentação, e até o seu final, a plenária pode manifestar a intenção de apresentar destaques, levantando o crachá de votação, identificando-se e manifestando-se oralmente ao final da leitura de cada eixo;

II. A Mesa, ao final da apresentação do(a) correlator(a) do grupo, abre a palavra a quem solicitou destaque, seguindo a ordem de inscrição. A apresentação de cada destaque estará limitada em 2 (dois) minutos;

III. A Mesa consultará, na sequência, a plenária quanto à concordância ou não da inclusão do destaque no relatório;

IV. Não havendo concordância, a Mesa abrirá para inscrição de um(a) conferencista para defesa do texto original do grupo de trabalho e outro(a) para a defesa da inclusão do destaque apresentado, limitando a participação em 2 (dois) minutos para cada um;

V. Após as defesas, a Mesa consultará a plenária sobre a necessidade de novos esclarecimentos e encaminhará o texto para votação;

VI. As propostas que não receberem destaque serão consideradas aprovadas por unanimidade; e

VII. Iniciado o processo de votação de cada proposição, serão vedadas as manifestações por questões de ordem.

Art. 32. O(a) coordenador(a) da Mesa, antes de encaminhar a votação dos destaques, tomará as seguintes medidas:

I. Avisar que entrará em regime de votação;

II. Apresentar o relatório síntese do que será votado;

III. Acolher os destaques ao texto do relatório; e

IV. Instaurar o regime de votação.

Parágrafo único. Após a contagem de votos, por contraste, será proclamada a proposta vencedora.

SEÇÃO VII DAS MOÇÕES

Art. 33. As moções deverão ser, necessariamente, relacionadas aos eixos da Conferência e/ou temas afetos à soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada e sistema de segurança alimentar e nutricional.

§ 1º As moções deverão ser enviadas para o e-mail da Secretaria Executiva do Consea-DF (consea.df@sedes.df.gov.br) até às 12h do dia 27 de outubro de 2023.

§ 2º A Secretaria Executiva disponibilizará um formulário padrão para a redação das moções a ser disponibilizada no site da Sedes.

§ 3º A Secretaria Executiva organizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por tema.

§ 4º O(a) Coordenador(a) da Mesa convocará os(as) proponentes(as) das moções, por tema, para procederem à leitura do texto. Será garantido, a cada um(a), o tempo de até 3 (três) minutos para a defesa da moção, facultando-se tempo máximo de 2 (dois) minutos aos(as) conferencistas, convidados(as) e observadores(as) que queiram se manifestar a favor ou contrariamente à moção, reservado, posteriormente, o mesmo tempo para defesa, ou seja, 2 (dois) minutos.

§ 5º A aprovação das moções será dada por contraste, pela maioria simples dos(as) presentes.

SEÇÃO VIII DA CARTA POLÍTICA

Art. 34. A plenária da Carta Política da 6ª CDSAN observará os seguintes procedimentos:

I. IA proposta de Carta Política será distribuída aos(às) participantes no início da Plenária do dia 27 de outubro de 2023;

II. Assegurar-se-á aos(às) conferencistas o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item proposto;

III. As solicitações de destaque serão registradas durante a leitura da proposta de Carta Política, submetidas à discussão e deliberação da Plenária, e serão chamadas, uma a uma, para suas apresentações;

IV. Os(as) proponentes(as) de destaques terão 02 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista;

V. A seguir, o(a) coordenador(a) da Mesa concederá a palavra, por igual tempo, ao(à) conferencista que se apresente para defender a proposta original;

VI. Não será permitida, em qualquer hipótese, réplica;

VII. Serão colocados, em votação, o(s) destaque(s) apresentado(s) em relação à proposta original da Carta; e

VIII. A proposta original da Carta Política será sempre a proposta de número 1 (um).

Parágrafo único. Havendo concordância por parte da plenária, a proposta da Carta Política poderá ser aprovada por aclamação.

Art. 35. Concluída a aprovação da Carta Política, ocorrerá a Sessão de Eleição de delegados(as) para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

SEÇÃO IV DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) DO DF PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 36. As candidaturas serão feitas mediante preenchimento de ficha de candidatura a ser realizada das 09h às 12h do dia 27 de outubro de 2023.

Art. 37. A delegação do DF, conforme deliberação prévia do Consea Nacional, será formada por 32 (trinta e dois) delegados(as), sendo $\frac{1}{3}$ - 11 (onze) delegados(as) indicados(as) pelo Governo do Distrito Federal e $\frac{2}{3}$ - 21 (vinte e um) delegados(as) representantes da sociedade civil organizada, escolhidos(as), em plenária, dos seguintes segmentos:

I. 1 (uma) vaga nata para a presidenta do Consea-DF;

II. 1 (uma) vaga para representante de povos indígenas;

III. 1 (uma) vaga para representante de comunidades quilombolas; IV. 2 (duas) vagas para representantes da população negra;

V. 1 (uma) vaga para representante de outros Povos e Comunidades Tradicionais;

VI. 1 (uma) vaga para representante de Pessoa com Deficiência; VII. 1 (uma) vaga para representante refugiado ou migrante; VIII. 1 (uma) vaga para representante LGBTQIAPN+;

IX. 2 (duas) vagas para representantes de pessoas em situação de rua ou representantes de catadores(as) de materiais recicláveis ou para representantes da agricultura familiar; e 10 (dez) vagas para representantes da sociedade civil organizada em geral.

§1º As cotas, necessariamente, devem ser preenchidas por representações da sociedade civil. Caso não seja possível completar o número estabelecido de cotas, as vagas não podem ser preenchidas por representantes de outros segmentos da sociedade civil ou do governo.

§2º São considerados povos e comunidades tradicionais os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”, conforme definição contida no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 38. Os(as) 11 (onze) delegados(as) representantes governamentais e os(as) respectivos(as) suplentes deverão ser indicados pelo Governo do Distrito Federal, preferencialmente escolhidos(as) entre gestores(as), administradores(as) e técnicos(as) responsáveis por setores e programas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional no DF e com diversidade de gênero, raça e etnia.

Art. 39. Serão eleitos(as) 20 (vinte) delegados(as) da sociedade civil organizada, com seus suplentes, sendo 10 (dez) por cotas e 10 (dez) sem cotas.

Art. 40. A delegação do Distrito Federal, representante da sociedade civil organizada, deverá ser escolhida em processo democrático e transparente, de modo a representar, legitimamente e com competência, as demandas e as proposições emanadas pela 6ª CDSAN na Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 41. É condição imprescindível para apresentar a candidatura estar devidamente credenciado como Conferencista e portar o crachá de identificação individual.

Art. 42. Cada representante da sociedade civil organizada terá que apresentar sua candidatura publicamente na plenária.

Art. 43. A votação realizar-se-á mediante a apresentação do crachá pelos votantes quando da chamada do nome de cada um dos(as) candidatos(as), sendo permitido votar em somente um candidato(a).

§ 1º Em caso de empate, será realizada nova votação.

§ 2º A coordenação da Comissão de Conferências coordenará o processo de votação e a apuração dos votos, em conjunto com a Presidenta do Consea-DF e a Presidente da Caisan-DF, apresentando o relatório da votação em plenário.

Art. 44. Concluído o processo de eleição dos(as) delegados(as), ocorrerá a Sessão de Encerramento, que constitui a última sessão da 6ª CDSAN.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Art. 45. Será assegurado, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, "PELA ORDEM", sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado, apontando para qual artigo do regulamento estaria sendo descumprido.

Parágrafo único: As "QUESTÕES DE ORDEM" não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

SHEILA LIMA
Presidenta do Consea/DF

LUIZA TORQUATO
Coordenadora da Comissão Temática de Conferências

ANEXO II – TEXTO INTEGRAL DAS MOÇÕES

MOÇÃO 1

Título da moção: Amamentar, direito que cabe em todo lugar!

Autor da moção: Marcos Antonio Trajano Ferreira

Tipo de moção: Apelo

A quem se destina a moção: À CLDF e ao Gabinete do governador

Descrição da moção: Pela criação de lei de garantia ao direito à amamentação que proteja a lactante e lactente. Direito de amamentar em espaços públicos e privados de uso coletivo garantindo o direito do lactente e da lactante em proteção a ambos.

MOÇÃO 2

Título da moção: Hortos Agroflorestais Medicinais Biodinâmicos (HAMB) na promoção da saúde e vida!

Autor da moção: Marcos Antonio Trajano Ferreira

Tipo de moção: Apoio

A quem se destina a moção: Ao governador do Distrito Federal, ao Conselho Distrital de Saúde, à Câmara Legislativa do DF, à Secretaria de Saúde do DF, ao Conselho Nacional de Saúde, ao Congresso Nacional e ao Ministério da Saúde

Descrição da moção: A população brasileira vive uma situação crescente de insegurança alimentar e nutricional. Ao mesmo tempo em que os alimentos ultraprocessados e agrotóxicos recebem facilidades e incentivos fiscais. Para que haja efetivo enfrentamento da situação de fome, da miséria e da reversão da erosão na diversidade de alimentos consumidos e que a rápida perda de qualidade de alimentos seja revertida, é necessário que seja implantada uma Rede de Hortos Agroflorestais Biodinâmicos, em âmbito nacional, articulando os diversos equipamentos públicos da educação, socioeducativo, prisional, saúde e assistência social em torno do cultivo agroecológico e comunitário do solo, incluídas as unidades públicas e governamentais, em prol da oferta de alimentos saudáveis e de produção sustentável nas áreas urbanas, periurbanas e rurais em tempo oportuno e quantidade suficiente.

MOÇÃO 3

Título da moção: Mais Agricultura Biodinâmica e orgânica e zero Agrotóxicos! Agroecologia Já!

Autor da moção: Marcos Antonio Trajano Ferreira

Tipo de moção: Apelo

A quem se destina a moção: Ao governador do DF, à Câmara legislativa do DF, à Secretaria de Saúde do DF, ao congresso Nacional, ao Conselho Nacional de Saúde

Descrição da moção: O Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxico do mundo com uma média superior a 5L por habitante por ano. Já há evidências de que há contaminação do leite materno, o que representa uma tragédia para o adoecimento crônico e a intoxicação de solos, das águas, com bioacumulação nos reinos vegetal e animal que afeta gravemente os seres humanos. A prevalência de substâncias proibidas na Europa e mesmo nos EUA, nos cultivos brasileiros, é a clara expressão do colonialismo ainda vigente. Pelo fim do uso de agrotóxicos na produção de alimentos, pela proibição de sua importação e produção nacional. Pela incorporação de tecnologias limpas que dialoguem com a agricultura orgânica e biodinâmica a partir dos princípios da Agroecologia e em prol da vida.

MOÇÃO 4

Título da moção: Leite materno é vida para quem mais precisa!

Autor da moção: Marcos Antonio Trajano Ferreira

Tipo de moção: Apelo

A quem se destina a moção: Ao governador do Distrito Federal, ao Conselho Distrital de Saúde, à Câmara Legislativa do DF, à Secretaria de Saúde do DF

Descrição da moção: O leite materno é o primeiro alimento do ser humano. Sua oferta desde as primeiras horas do nascimento, de modo exclusivo até os seis primeiros meses do desenvolvimento, é fundamental para a saúde e vínculo afetivo humano. É necessário garantir a ampliação da rede de proteção do aleitamento materno em espaços de interação social, garantindo o monitoramento do marketing abusivo das indústrias e a ampliação dos espaços para amamentar, extrair e armazenar leite materno, além de difundir a promoção da prática do aleitamento materno em equipamentos públicos, a exemplo de Cras, Creas, escolas, transportes e outros equipamentos públicos.

MOÇÃO 5

Título da moção: Mudança do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF) da atual estrutura física e vinculação institucional para a Casa Civil do Distrito Federal (Caci/DF).

Entidades: i) Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável (AAS); ii) Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes); iii) Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude; iv) Colégio Mão Amiga João Paulo II; v) Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Matriz Africana (Fonsanpotma); vii) Observatório e Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (Opsan); viii) Rede de Mulheres Negras para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (RedeSSAN);

Tipo de Moção: Recomendação/Solicitação.

A quem se destina a moção: Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e ao governador do Distrito Federal.

Descrição da moção: Com base nas propostas aprovadas em duas conferências livres de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Conferência Livre dos Povos Tradicionais de matriz Africana – Tradição Alimenta Não Violenta, organizada pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Matriz Africana (Fonsanpotma), o Movimento Negro Unificado (MNU) e a Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar (RedeSSAN); e ii), Conferência Livre de Orçamento e Segurança Alimentar e Nutricional no DF, organizada pela Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, ACT, Ação Ride SAN +, Guardiões do Cerrado, OPSAN, e Slow Food Comunidade.

Esta moção fundamenta-se nos diversos dispositivos dos atos normativos (leis e decretos) que vão desde a criação do Sisan/DF, da Política de SAN/DF, e da composição, organização, funcionamento e atribuições do Consea/DF, entre outros atos normativos que dão respaldo aos argumentos apresentados ao objeto desta recomendação. De acordo com o Inciso II dos Arts. 6º e 11; CAPs II e III, da Lei Nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, cujos dispositivos foram alterados pela Lei Nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, e o Art. 1º do Decreto 38.048, de 09 de março de 2017, que definem o Consea/DF como órgão de assessoramento imediato do governador.

De acordo com Renato Cavalheira (2012), um dos pesquisadores estudiosos do Consea, cujo estudo é referência no Brasil, esse formato organizativo é inspirado no e, coerente, com modelo democrático-participativo.

A relação aos mecanismos de coordenação do Sisan, eles estão associados à recuperação da capacidade de regulação pública do sistema alimentar por parte das instâncias de Estado, na contramão da ampliação da regulação exercida pelos agentes privados promovida pelas políticas do projeto do Estado mínimo. Por isso, os mecanismos de coordenação do Sisan assumiram a forma do Consea, órgão de assessoramento imediato do presidente da República, e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan/DF), órgão intersetorial de governo vinculado ao gabinete do ministro de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MALUF, 2010) (NASCIMENTO, 2012; p. 80).

O Consea/DF como mecanismo de controle social e participação social das políticas públicas de SAN, é uma instância de ação pública que só se configura se houver interação da sociedade com o estado. E como órgão de assessoramento do governador, sua principal atribuição é a de transformar as deliberações das conferências em propostas relativas ao Sisan/DF e à Política de SAN, e encaminhá-las à Caisan, órgão responsável por transformá-las em ações e programas. Portanto, suas incumbências e atribuições com relação ao Sisan e à Política de SAN são transversais e envolvem diálogo intersetorial com as outras pastas, e, por esta razão, o Consea/DF deve estar assentado na Caci/DF, conforme estabelecem os dispositivos das leis e decretos vigentes, sugerimos:

Diante dos argumentos expostos, solicita-se a mudança do Consea/DF para a Caci/DF, em conformidade com os atos normativos que o regem. Que se cumpra o Decreto quanto à atribuição precípua do controle social, que é de ter acesso às informações que impedem a atuação do Consea na garantia do Direito Humano à Alimentação saudável e adequada e à liberdade de expressão, solicita-se:

A imediata alocação do Consea na Caci, subordinado ao governador, tal como estabelecem os dispositivos dos atos normativos que o regem.

Os funcionários designados para exercer as funções da secretaria executiva do Consea sejam escolhidos(as) pelo Pleno do Consea e que o(a) secretário(a) tenha um cargo de livre provimento.

Que seja criado o acesso ao SEI e gerenciado pela Presidência do Consea com um código específico para que o Consea tenha acesso às denúncias de violação do Direito Humano à alimentação da população;

Que o GDF cumpra com o previsto na legislação e encaminhe ao Consea os Projetos de Lei Orçamentária e o Plano Plurianual antes de enviar para aprovação da CLDF.

A Política de SAN é transversal, e não setorial, e não está somente no âmbito da Assistência Social. O diálogo intersetorial com outras políticas é fundamental para garantirmos a efetividade das ações de SAN no DF.

Beatriz Blackman – Opsan referências

NASCIMENTO, Renato Carneiro do. O Papel do Consea na Construção da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Tese de Doutorado (Doutorado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais; Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ, Brasil, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3FzwjA7>. Acesso em: 22. Set. 2021

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de 4 Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/498onDi>. Acesso em: 30 Jul. 2021.

Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3rlnKPP>. Acesso em: 30 Jul. 2021.

Lei Nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011 – Altera dispositivos da Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/3rlnKPP>. Acesso em: 30 Jul. 2021.

Decreto Nº 38.048, de 09 de março de 2017 – Dispõe sobre a composição, a organização e o funcionamento e as atribuições do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF. Disponível em: <https://bit.ly/3KeCJqS>. Acesso em: 20 fev. 2021. Emenda à Lei Orgânica Nº 47, de 28 de dezembro de 2006.

Emenda à Lei Orgânica Nº 80, DE 2014 – Altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/474ZkPZ>. Acesso em: 30 Jul. 2021

Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <https://bit.ly/46l8gej>. Acesso em: 30 Jul. 2021.

Lei Nº 12.813, de 16 de maio de 2013 – Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 5 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. Disponível em: <https://bit.ly/3Qtppmc>. Acesso em: 20 Out. 2021.

MOÇÃO 6

Título da moção: A promoção da diversidade com a inclusão em cargos de livre provimento nas instâncias de governo local e nacional, garantindo a representatividade de populações originárias, negros e PCTS (Povos e Comunidades Tradicionais).

Autor da moção/ nome completo: Aliança pela Alimentação Saudável e Rede AJEUM

Tipo de Moção: Sugestão

A quem se destina a moção: Ao governador do GDF e à Presidência da República

Descrição da moção: Considerando os dados das pesquisas que revelam que a população invisibilizada está na base da pirâmide em Insegurança Alimentar

Considerando que para garantir uma administração pública mais decolonial e que reflita a diversidade da sociedade, sugerimos:

Estabelecimento de cotas que promovam a políticas afirmativas para cada um dos grupos mencionados (população originária, negros e negras, PCTS), podendo ser definidas por meio de porcentagem dos cargos de livre provimento a serem preenchidos por técnicos dessas comunidades.

Definição clara e transparente seguindo os critérios da banca de heteroidentificação. É fundamental garantir que os candidatos que preencham as cotas sejam tecnicamente qualificados para as posições que ocuparão, assegurando a competência e entendimentos do assunto em prol da diversidade.

Transparência e vivência no tema: para evitar problemas de nepotismo e assegurar a transparência no processo de seleção, é importante que as nomeações sejam feitas com base na vivência e na competência técnica, além de considerar a origem étnica ou cultural. Deve haver critérios claros e uma avaliação imparcial.

Formação e capacitação: Além de garantir as vagas na contratação, é importante investir na formação e capacitação contínua dos funcionários para fortalecer o desempenho de suas funções com eficácia.

Monitoramento e avaliação: é fundamental acompanhar e avaliar regularmente o progresso do programa de cotas e fazer ajustes conforme necessário para comprovar que ele esteja cumprindo seus objetivos de garantia direitos por meio das ações afirmativas e de diversidade.

6. Participação das comunidades: Envolver as próprias comunidades representadas nas decisões relacionadas à implementação e avaliação do programa de cotas é fundamental para garantir que ele atenda às suas necessidades e preocupações.

Ações bem projetadas e implementadas com compromisso e controle social efetivo, podem contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

MOÇÃO 7

Título da moção: Apoio às feiras livres como estratégia de democratização do acesso da população a produção saudável a preços acessíveis.

Autor da moção: Associação da Feira da Ponta Norte (Accapo)

Tipo de Moção: Apoio

A quem se destina a moção: Não cita

Descrição da moção: A Associação da Feira da Ponta Norte propõe a essa plenária a moção de apoio e fortalecimento das Feiras Livres, com fortalecimento das organizações de produtores familiares e assentados da reforma agrária, na produção e comércio justo de alimentos saudáveis à população do Distrito Federal. Entendemos que será somente pela ação coletiva de agricultores e iniciativas urbanas, com recursos e assistência técnica e a garantia da livre organização e participação de suas organizações que esses objetivos serão atingidos. A inclusão da estratégia de apoio às feiras livres no Plano Nacional de Abastecimento é igualmente exigência inadiável para a segurança alimentar e nutricional.

Assim, pedimos aprovação dessa moção por essa plenária.

26/10/2023 (quinta-feira)

MANHÃ	TARDE
<p>8h Credenciamento e Café de Boas-vindas</p> <p>9h às 10h – Plenária no auditório Mesa de Abertura</p> <p>10h - Plenária no auditório Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência.</p> <p>10h45 - Plenária no auditório Ampliando conhecimentos: Painéis norteadores</p> <p>SAN no Contexto Nacional e do DF. Palestrante: Nayara Garcez - Consea Nacional</p> <p>Panorama Sociodemográfico da SAN no DF.</p> <p>Palestrante: Francisca de Fátima A. Lucena Instituto de Pesquisa do DF</p> <p>Atlas da Alimentação e Nutrição no Distrito Federal: números e imagens. Palestrante: Giovanna Soutinho Araújo- OPSAN</p> <p>SAN e Interseccionalidade para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.</p> <p>Palestrante: Denise Oliveira - Fiocruz Brasília</p> <p>12h15 - Intervalo para almoço Obs.: Todos os participantes terão almoço gratuitamente no restaurante da Finatec ao lado do evento.</p>	<p>13h30 - Plenária no auditório Apresentação dos Dados do 3º Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (3º PDSAN)</p> <p>Palestrante: Ana Paula Marra - Caisan/DF</p> <p>14h15 - Plenária no auditório Momento preparatório para os diálogos sobre os eixos da conferência</p> <p>14h30 às 17h30 – Salas temáticas</p> <p>Momento de diálogos e formulação de proposições nos eixos temáticos</p> <p>Eixo 1: Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e Segurança Alimentar e Nutricional</p> <p>Eixo 2: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.</p> <p>Eixo 3: Democracia e participação social</p> <p>17h30 às 18h Lanche de encerramento</p>

27/10/2023 (sexta-feira)

MANHÃ	TARDE
<p>8h Assinatura de lista de presença Café de Boas-vindas</p> <p>9h às 12h - Plenária no auditório Propondo avanços: Plenária de análise e votação das propostas discutidas nos eixos</p> <p>9h às 12h Inscrição de candidaturas para delegados(as)</p> <p>12h15 Intervalo para almoço Obs.: Todos os participantes terão almoço gratuitamente no restaurante da Finatec ao lado do evento.</p>	<p>13h30 - Plenária no auditório Leitura e aprovação das moções</p> <p>14h30 - Plenária no auditório Leitura e aprovação da carta política</p> <p>15h30 - Plenária no auditório Apresentação e votação em candidatos da sociedade civil para delegados(as) na Conferência Nacional de SAN</p> <p>17h - Plenária no auditório Solenidade de encerramento</p> <p>17h30 às 18h Lanche de encerramento</p>

AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA

RESPOSTAS DAS AVALIAÇÕES

QUE BOM

- "Excelente organização, estrutura física, almoço."
- Comida maravilhosa.
- Participação ampla e diversa.
- "Organização, espaços, cerimônia de abertura, moções."
- Muito bom.
- Discussão nos subgrupos dos eixos e espaços para diálogo.
- "Ótimo espaço físico, alimentação e organização das atividades."
- Espaço de discussão.
- "Local, infraestrutura."
- Almoço. (3x)
- "Boa estrutura, almoço de qualidade."
- Ótima organização e excelente atendimento e acomodação e alimentação.
- Comida incrível.
- Que bom que tivemos uma diversidade de representantes sociais para compor as propostas.
- "Momento presencial, ótima organização e programação."
- Evento organizado.
- Qualidade dos debates.
- "As reflexões, o compromisso dos envolvidos. A atuação dos participantes."
- Excelente organização. Parabéns a todos envolvidos.
- Que bom. (2x)
- Qualidade dos debates.
- O espaço escolhido foi ótimo. Houve tempo de qualidade para as deliberações e o objetivo foi alcançado razoavelmente.
- Comida de qualidade. Espaço de fala e esclarecimento.
- Tivemos bastante oportunidades de expressar nossos anseios quanto à garantia da segurança alimentar e nutricional.
- "Gostei muito de todas as atividades e a programação, desde as palavras iniciais até as discussões por eixos e em plenária."
- A alimentação foi excelente. Parabéns!
- O comprometimento de todos nos dois dias de conferência.
- A 6ª conferência foi muito boa. Com a participação de todos e todas.
- "Foi bem articulada, o que pode melhor e o tempo prolongado. Fica cansativa e o local de acesso que da minha localidade para cá foram 35 km. Imagine quem anda de ônibus. No restante estás tudo perfeito. "
- Achei muita rivalidade entre a sociedade civil e o governo. Muitas falas agressivas e inflamatórias. Acredito que a construção da política pública efetiva tem que ser em parceria e não em disputa.
- Tem um alimento de carca.
- Organização e equipe formidável.
- "Evento organizado, democrático, participativo e pacífico, com ambiente agradável e boa climatização. "
- "Excelente localização, organização, estrutura. Espaços de diálogos bem conduzidos, debates democráticos."
- Muito organizado e estruturado. Lindo evento.
- "Evento maravilhoso, com muitas informações importantes e de alta relevância para a saúde coletiva, e para nossa população. "
- Que tivemos ótimas propostas.
- Maravilhoso o evento. A abertura de inscrição para a presença das comunidades diversas. Excelente.
- "Ótima organização, infraestrutura logística, equipe de apoio e excelente qualidade de alimentação. "
- "Evento bem-organizado, democrático, participativo, ambiente agradável, com boa climatização. "
- Foi ótima desde a construção até o final da conferência.
- Evento muito bem-organizado e conduzido. Parabéns.

- "Que houve um espaço acolhedor, alimentos, escuta, acessibilidade. "
- A decoração foi linda. A organização foi impecável. A dedicação e empenho da secretaria executiva.

QUE PENA

- Tempo curto para discussão nos subgrupos.
- Pouco tempo. (2x)
- Acessibilidade.
- Tempo curto. Processos um pouco atropelados.
- Que as propostas não foram organizadas com os assuntos parecidos para que pudéssemos já unir as propostas parecidas. Foi muito cansativo ler propostas tão parecidas em momentos diferentes.
- Organização quanto ao tempo.
- Atrasos
- "O local é distante para que integrantes da sociedade civil, mais especificamente a população vulnerável, consiga participar, o que dificulta a participação social. "
- "Que pena que as propostas não foram aglutinadas por assuntos parecidos. Teríamos ganhado mais tempo no processo de aprovação. Já poderíamos ter descartado propostas iguais, unido as similares. "
- Que nem tudo foi acatado. Que a moção de apoio aos servidores da assistência sequer foi considerada.
- "Espaço da conferência para atacar o governo. A conferência é de segurança alimentar, é para definir as políticas da população."
- Não enxerguei nenhum.
- O método de trabalho dos gts enfraqueceu a participação das facilitadoras. Acredito que houve mais propostas do que se podia qualificar pelo tempo de gts.
- Achei muita rivalidade entre a sociedade civil e o governo. Acredito que a construção da política pública efetiva tem que ser em parceria e não em disputa.
- Que o lanche tanto do café da manhã quanto de finalização do dia da conferência tinha uma quantidade razoável de alimentos não tão à promoção de saúde.
- Não ter mobilidade no local.
- "Poderia centralizar mais o local para acesso do evento, pois chegar gastei 35 km e para quem anda de ônibus ainda pior, distância dos banheiros e a água. No restante está perfeito. "
- Baixa participação da sociedade civil e trabalhadores da ponta da saúde e outras áreas.
- Baixa participação de estudantes como conferencistas.
- Divulgação restrita.
- Que acabou. (2x)
- Poucas vagas.
- Não tem reclamações a fazer.
- Que representantes da população de ruas não vieram.
- Não tenho.
- Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. (2x)
- "A única ""pena"" que se aplica neste quesito, é a presente na imagem ilustrativa desta pergunta. "
- A ausência da presidente do consea/DF no 1º dia.
- Difícil acessibilidade de cadeirantes.
- Não teve estão as regionais como a conferência de saúde.

QUE TAL

- Mais tempo para discussões. Iniciar no horário planejado.
- Local para descanso no intervalo.
- Mais dias.
- Mais tempo para discussão.
- Aumentar mais um dia de evento.
- "Próximo evento 3 dias, mais tempo para criação das propostas."
- Ser agendado com mais antecedência.
- Ser menos burocrático e mais democrático.
- Três dias de duração.
- Que tal reduzir o número de apresentações no primeiro dia para que possamos dedicar mais tempo para a aprovação e organização das propostas.

- Garantia do respeito e equidade para com pessoas com deficiência pertencentes aos povos originários.
- Inserir mais palestras de representantes de grupos minoritários no início da conferência.
- "Aumentar o tempo dos gts, validar o rito da conferência e capacitar as habilidades comunicacionais dos membros das mesas, pensando na horizontalização do conhecimento."
- Na próxima se ater em que a 7ª venha ser realizado em local com mobilidade.
- Estabelecer um canal de comunicação com a sociedade civil para sensibilização e engajamento na pauta de SAN.
- Conferir a paridade de participação entre a sociedade civil e gestores nos grupos de trabalho e discussão.
- Continuem o belo trabalho.
- Organizar com mais antecedência.
- "Se divulgar a nacional para a população de rua através dos consultórios na rua, para que exista representação."
- "Tá ótimo, parabéns."
- Atividades culturais valorizando as culturas ancestrais.
- Se a CDSAN tivesse mais tempo para a discussão nos grupos?

**PARTICIPANTES DA 6ª CONFERÊNCIA
DISTRITAL DE SAN**

Abilio Vinicius Barbosa Pereira
Adriano Gomes Pinto
Alba Simone Barbosa Mendes
Albaneide Peixinho
Alessandro Medeiros da Costa
Aline Beatriz de Jesus Costa
Amanda Vidigal Venturim de Carvalho
Amir Gomes Nogueira
Ana Beatriz de Jesus Reis e Silva
Ana Carolina de Faria Silva Guimarães
Ana Carolina Nogueira
Ana Cristina Cerqueira
Ana Cristina da Silva Cerqueira
Ana Luíza Ribeiro Câmara
Ana Lydia Gonçalves
André Alves Santana
Angela Maria da Silva
Antonia Cardoso Abreu
Antonio Cezar Nascimento de Brito
Antonio Dantas Costa Junior
Antônio Marcos de Jesus costa
Arthur Naishe Pires de Lima
Auriane Castro do Nascimento
Beatriz Leal Fagundes
Beatriz Oliveira Blackman Machado
Blaiton Carvalho da Silva
Bruna dos Santos Nunes
Bruna Santos Sousa
Camila Duarte
Camila Magalhães de Freitas dos Santos
Carolina Rebelo Gama
Celiana Nogueira Cabral dos Santos
Christiane Viana Silva
Clayton Andreoni Batista
Criselle A.
Cynthia Santos Ribeiro
Daniel Matos Montalvao Monte Santo
Daniel Rodrigues Oliveira
Danilo Silva Santos
Daphne Sarah G. J. Mendes
Débora Reis dos Santos Lima
Denise Oliveira Silva
Diana Soares de Faria
Diego Ulhmann
Dillian Adelaine Cesar da Silva
Domingues da Rosa
Edna dos Santos Andrade
Edneudo Pereira Lima
Eduardo Loureiro Kegles Torres
Eliud da Silva Soares
Elizabeth Trindade Barbosa
Erika da Silva Santos
Fabiano Oliveira Baia
Felippe A. Gomes
Felippe Augusto Gomes
Fernanda Brito Lima
Fernanda Corrêa
Fernando Cleser Moreno de Almeida
Flávia Alves Itabaiana Amorim
Francisca Lucena
Gabriele Corrêa e Cintra

Geovana Soutinho
Giselly Pozzetti
Giselly Pozzetti de Lima
Glaucia Pinheiro
Gleide Célia Virgolino da Silva
Guilherme Augusto Pires Gomes
Helen Altoé Duar Bastos
Helena Peixinho Campos
Heloísa Luna Dantas de Souza
Ivana Beatriz Polveiro e Oliveira
Ivone Fernandes Gazola Aguiar
Jaime Conrado de Oliveira
Jane Barbosa de Freitas
Jaqueline Bonne
Jaqueline Cristina Mendes Bonifácio Bonne
Jean Marconi de Oliveira Carvalho
Jéssica Chamusca Alves Dias
Joao Pires da Silva Filho
John Cirino
Joquebede Anselmo dos Santos
José de Ribamar de Araújo e Silva
José Ivan Mayer de Aquino
José Nilton Campêlo Lacerda
José Roberto
Juarez Alves Martins
Júlia G Delmondes
Juliana Almeida Cortês dos Anjos
Juliene de Jesus Moura Santos
Kairo Danilo Guedes de Souza
Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho
Karistenn Casimiro de Oliveira Brandt
Karla Lisboa Ramos
Karla Patricia Moreira de Sousa
Karleany Gonçalves da Silva
Karoline Silva Damasceno Guimarães
Keli Andrade
Larissa Cortes Pereira
Larissa Dayane Sousa e Silva
Laura Solléro de Paula
Leilane Ruas Gonçalves
Leonardo Luiz da Cruz Lima
Letícia de Araujo Siqueira
Lewestter Melchior de Lima
Lidiane de Matos Pires
Lidiany Borges Portilho Krüger
Lilian Vaz Leite de Oliveira
Lorena Natália dos Santos Mota
Lorena Nayra Capuzo da Paz
Lorrana Nascimento Grimes
Lorrane Gonçalves de Abreu
Lorrayne Tavares de Souza
Luanna Ortiz Costa Ribeiro
Lucas Davi Assunção Passos
Luciene Nogueira de Almeida
Lúcio Flávio da Silva
Luis Gustavo Ribeiro dos Santos
Luiz Gustavo Ribeiro de Sousa
Luiza Lima Torquato
Marcella Carolina Soares Lamounier
Marcelo Antonio Rocha de Paula
Marcelo Moisés Victor Gonçalves de Oliveira
Márcia Gomes R. Lima
Marcos Antônio Resende da Silva

Marcos Antonio Trajano Ferreira
Maria da Conceição Pereira da Silva
Maria do Socorro Marques Miranda
Maria Vanuza Alves Belarmino
Mariana Arruda Dipp
Marielle R
Marilza dos Santos Tavares
Mariza dos Santos Tavares
Marlene Terezinha Didonet
Maurício Yukio Hirata
Maxwell Simes de Souza Paiva
Mayara Michele Barbosa da Silva
Mayara Suelirta da Costa
Michelle Rodrigues
Milena Custódio
Milton Pereira Barros Filho
Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda
Mônica Maria S. Ferreira
Nailde Aparecida Moreira
Natália Araújo de Oliveira
Nathalia França Freire
Nayara Côrtes Rocha
Nicole Meireles Dubois
Noemi Tavares Martins Carvalho
Otto Leone Corrêa
Patrícia Ferreira Moura de Souza
Paula Landim
Paulo Brum
Pedro Lucas de Oliveira Gonçalves
Rachel Lino Bardawil Sigmaringa Seixas
Rafael Rioja Arantes
Raquel da Silva Cruz
Regina Célia Gonçalves Santos
Regina Mara Kowalczyk
Renata Parreira Peixoto
Renatha Celiana da Silva Brito
Ricardo R Santos
Roberta Rodrigues de Sousa
Rodrigo Goes Moreira
Romilson Bispo de Soto
Rosana Gomes Zolet
Rosângela C. Ribeiro
Sabrina Souza Martins dos Santos
Samanta Nascimento Fabbris
Sandra Soares Salgado
Santina Passos dos Santos
Severiano de oliveira nascimento
Sheila Lima
Simone Ramos
Sonia Aguiar Cruz Riascos
Stefanie Eugênia dos Anjos Coelho Kubo
Stefany Corrêa Lima de Carvalho
Tamila Raposo Caixeta
Tatieli Ramos Paz
Terezinha Togojobado
Thais Barros Veras
Thatianny Alves de Lima Silva
Thaynara Thaissa Dias Guimarães
Valéria Paiva
Vanderléa Fátima Cremonini
Vanessa Manfre Garcia de Souza
Vânia Luna da Silva Pereira
Vânia Maria da Silva

Verônica Cristina Dalapícola Lopes
Wilson Franciscisco
Vitória Graça Silva Barbosa
Yasmin Christine Medeiros Araujo